

Agente de Limpeza 30% 12X36

I - MÃO - DE - OBRA / SALÁRIOS

PLANILHA DE CUSTOS

REAL
SERVICE

I - MÃO DE OBRA/SALÁRIOS		
Categoria Profissional:	Agente de Limpeza 30% 12X36	
Quantidade de Postos:	16	
Regime:	40 horas 12X36 DIURNO	
SALÁRIO		
Componente	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Salário	R\$ 730,00	R\$730,00
Adicional Periculosidade	30%	R\$219,00
Adicional de intervalo intrajornada		R\$32,35
TOTAL ITEM I		R\$981,35
II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO A		
ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,00%	R\$ 196,27
Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 29,44
Salário Educação	2,50%	R\$ 24,53
SESI/SESC	1,50%	R\$ 14,72
SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 9,81
INCRA	0,20%	R\$ 1,96
FGTS	8,00%	R\$ 78,52
SEBRAE	0,60%	R\$ 5,89
Total do Grupo A	36,80%	R\$ 361,15
GRUPO B		
ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Férias	12,03%	R\$ 118,06
Auxílio Doença	1,85%	R\$ 18,16
Licença Paternidade	1,33%	R\$ 13,05
Faltas Legais	2,28%	R\$ 22,37
Acidente de Trabalho	1,30%	R\$ 12,76
Aviso Previo Trabalhado	1,37%	R\$ 13,44
13º Trabalho	8,33%	R\$ 81,75
Total do Grupo B	28,49%	R\$ 279,59
GRUPO C		
ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	R\$ 37,68
Indenização Adicional	1,80%	R\$ 17,66
Indenização Complementar	4,00%	R\$ 39,25
Total do Grupo C	9,64%	R\$ 94,60
GRUPO D		
ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Incidência dos Encargos de A sobre B	10,48%	R\$ 102,85
Total do Grupo D	10,48%	R\$ 102,85

mo.

TOTAL DOS GRUPOS A, B, C e D (II)	85,41%	R\$ 838,18
--	---------------	-------------------

III - INSUMOS ⁽²⁰⁾

Insumo	VALOR TOTAL
Vale Transporte	R\$26,70
Uniforme	R\$5,00
Equipamentos de proteção individual	R\$1,06
Assistencia social familiar sindical	R\$3,00
Benefício alimentação	R\$121,50
TOTAL DOS INSUMOS	R\$157,26

TOTAL ITEM I + II + III	R\$1.976,79
--------------------------------	--------------------

IV - BDI

B.D.I.	VALOR TOTAL
Taxa de Administração	0,26% R\$ 5,14
Lucro	0,31% R\$6,13
TOTAL	R\$11,27

V - TRIBUTOS

TRIBUTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
ISS	5,00%	R\$ 108,82
COFINS	3,00%	R\$ 65,29
PIS	0,65%	R\$ 14,15
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 188,25
TOTAL DO B.D.I.		R\$ 199,52

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	R\$2.176,31
--------------------------------------	--------------------

São Cristóvão / Sergipe _____
 Local e data _____
 Assinatura do representante legal.



Cabo de Turma 30%

I - MÃO - DE - OBRA / SALÁRIOS
PLANILHA DE CUSTOS

REAL
SERVICE

I - MÃO DE OBRA/SALÁRIOS		
Categoria Profissional:	Cabo de Turma 30%	
Quantidade de Postos:	1	
Regime:	44 horas/semanais	
SALÁRIO		
Componente	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Salário	R\$ 856,01	R\$856,01
Adicional	30%	R\$256,80
Outros		R\$-
TOTAL ITEM I		R\$1.112,81
II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO A		
ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,00%	R\$ 222,56
Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 33,38
Salário Educação	2,50%	R\$ 27,82
SESI/SESC	1,50%	R\$ 16,69
SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 11,13
INCRA	0,20%	R\$ 2,23
FGTS	8,00%	R\$ 89,04
SEBRAE	0,60%	R\$ 6,68
Total do Grupo A	36,80%	R\$ 409,53
GRUPO B		
ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Férias	12,03%	R\$ 133,87
Auxílio Doença	1,85%	R\$ 20,59
Licença Paternidade	1,33%	R\$ 14,80
Faltas Legais	2,28%	R\$ 25,37
Acidente de Trabalho	1,30%	R\$ 14,47
Aviso Previo Trabalhado	1,37%	R\$ 15,25
13º Trabalho	8,33%	R\$ 92,70
Total do Grupo B	28,49%	R\$ 317,04
GRUPO C		
ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	R\$ 42,73
Indenização Adicional	1,80%	R\$ 20,03
Indenização Complementar	4,00%	R\$ 44,51
Total do Grupo C	9,64%	R\$ 107,28
GRUPO D		
ENCARGOS	(%)	VALOR MENSAL
Incidência dos Encargos de A sobre B	10,48%	R\$ 116,62
Total do Grupo D	10,48%	R\$ 116,62

MVO.

TOTAL DOS GRUPOS A, B, C e D (II)	85,41%	R\$ 950,46
--	---------------	-------------------

III - INSUMOS ⁽²⁰⁾

Insumo	VALOR TOTAL
Vale Transporte	R\$70,84
Uniforme	R\$5,00
Equipamentos de proteção individual	R\$1,06
Assistencia social familiar sindical	R\$3,00
Beneficio alimentação	R\$210,60
TOTAL DOS INSUMOS	R\$290,50

TOTAL ITEM I + II + III	R\$2.353,77
--------------------------------	--------------------

IV - BDI

B.D.I.	VALOR TOTAL
Taxa de Administração	0,26% R\$ 6,12
Lucro	0,31% R\$7,30
TOTAL	R\$13,42

V - TRIBUTOS

TRIBUTOS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
ISS	5,00%	R\$ 129,57
COFINS	3,00%	R\$ 77,74
PIS	0,65%	R\$ 16,84
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 224,15
TOTAL DO B.D.I.		R\$ 237,57

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	R\$2.591,34
--------------------------------------	--------------------

São Cristóvão / Sergipe _____

Local e data _____

Assinatura do representante legal.



Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

Atendimento/SAC/Ouvidoria

acesse sua conta



Licitações

Sala de disputa

Criar licitação

Pesquisa avançada

Suas licitações

Ajuda

Sair

Resumo da licitação

Nº Licitação: 524264

Ver esta Licitação

Texto resumo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação para atender as necessidades das unidades operacionais e sede administrativa da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER/SE.

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO PLANEJ ORCAMENTO GESTAO - SEP / ESTADO DE SERGIPE**Edital:** PE018/2014**Processo:** 024.202.04730/2012-1**Modalidade/tipo:** Pregão**Idioma da licitação:** Português**Situação:** Disputa encerrada**Moeda da licitação:** Real

Lote Nº : 1

Resumo do lote: Contratação de empresa para serviço de limpeza e conservação.**Tratamento aplicado:** Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

ME/EPP/COOP

Tipo de disputa: Com disputa em sessão pública**Critério de seleção:** Todas as propostas**Situação do lote:** Declarado vencedor**Data e o horário:** 06/03/2014-10:33:50:876**Fornecedor selecionado:** ERICK LIMA MACHADO MENDONCA - EPP**CNPJ:** 07.044.888/0001-03**Nome contato:** ERICK LIMA MACHADO MENDONCA**Telefone:** (79) 32111451**Valor arrematado:** R\$ 64.359,88**Negociado:** R\$ 64.359,53**Justificativa:** A empresa reduziu o valor de sua proposta.

listar itens

listar propostas

alterar situação

enviar mensagem

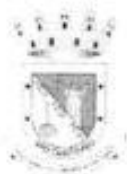
consultar histórico

consultar recurso

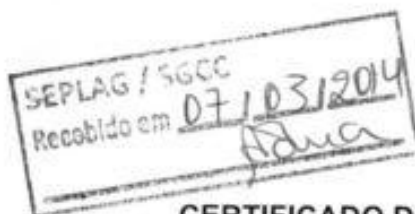
detalhar proposta

desclassificar fornecedor

reclassificar fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA DA FAZENDA/DIR.ARREC.TRIBUTARIA



Rua João Bebe Água, número 55-
SÃO CRISTÓVÃO FONE: 79 3261-1482
C.N.P.J.: 13.128.855/0001-44

SEPLAG e-DOC
015.000.02960/2014-9

06/03/2014

Angelle

CERTIFICADO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 5400499	Inscrição Imobiliária 03032210295007
Nome Fantasia REAL SERVICE	
Nome do Contribuinte ou Razão Social ERICK LIMA MACHADO MENDONCA - EPP	
Localização Completa RUA VEREADOR JOSE GOMES, 172, loja 07, ROSA ELZE	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 6822600 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	CNPJ / CPF 07.044.888/0001-03
Outras Atividades 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
Início da Atividade 13/04/2011	Título da Licença ALVARÁ 2014
Observações REFERENTE À DATA RETROATIVA DE EMISSÃO DE 02/01/2014. VÁLIDO ATÉ 31/12/2014	
SÃO CRISTÓVÃO, 06 de Março de 2014	VISTO
Assinatura e Matrícula do Funcionário	Responsável Pelo Departamento

Marco Antonio dos Santos Pereira
Diretor de Fiscalização da Fazenda
Prefeitura Mun. de São Cristóvão/SE

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

BMO

SECCISEP
Fl. Nº 228

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO SECRETARIA DA FAZENDA/DIR.ARREC.TRIBUTARIA DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL		INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO		PAGUE SEU TRIBUTO ATÉ O VENCIMENTO	
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Data Processamento 21/01/2014		TLF - Taxa de Localização e Funcionamento: 1/2014 LANÇAMENTO NORMAL	
N. Cadastro 33793		Inscrição Municipal 5400499			
Nosso Número (Núm. Boleto) 24/000000000479193-8		T. EXP. 3,77			
Agência/Cod. Cedente 4008/4008		Tipo Imposto TLF - Taxa de Localização e			
INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE					
Contribuinte: ERICK LIMA MACHADO MENDONCA - EPP Endereço: RUA, VEREADOR JOSE GOMES, 172, loja 07, ROSA ELZE,					
CPF/CNPJ: 07.044.888/0001-03 LN - Lançamento Normal, P - Parcelamento, PD - Parcelamento Desfeito, AF - Ação Fiscal, S Substituição, NFE - Nota Fiscal Eletrônica					
Autenticação		Linha Digitável		Vencimento 31/01/2014	
		81780000002 5 55774008201 0 40131000000 5 00000479193 5		Total 255,77	

Operador: VALBERTH DE ASSIS SANTANA

VIA DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA DA FAZENDA/DIR.ARREC.TRIBUTARIA

Local de Pagamento BANCO DO BRASIL, BANESE, CAIXA E LOTÉRICOS	Vencimento 31/01/2014
CONTRIBUINTE: ERICK LIMA MACHADO MENDONCA - EPP ENDEREÇO: RUA, VEREADOR JOSE GOMES, 172, loja 07, ROSA ELZE,	Cód. Proc.: 24/000000000479193-8
	Data do Processamento 21/01/2014
	(=) Valor do Documento 255,77
	(-) Desconto/Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)
 ATENÇÃO CAIXA:

OBS: Evite cobrança judicial, pague seus impostos em dia

81780000002 5 55774008201 0 40131000000 5 00000479193 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Handwritten signature



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/03/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.57.05
1224601224 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: E L MACHADO MENDONCA ME
AGENCIA: 1224-6 CONTA: 33.827-3

Convenio PREF MUN SAO CRISTOVAO
Codigo de Barras 81780000002-5 55774008201-0
40131000000-5 00000479193-5
Data do pagamento 31/01/2014
Valor em Dinheiro 255,77
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 255,77

DOCUMENTO: 013104
AUTENTICACAO SISBB: E.2A6.F48.3DP.553.610

Amo.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 436921/2014

Identificação do Contribuinte: 07.044.888/0001-03
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.044.888/0001-03** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **07.044.888/0001-03** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **13/02/2014 08:42:48**, válida até **15/03/2014** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Fevereiro de 2014

Autenticação: 20140213G8WRGM

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

M.O.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

SECRETARIA DA FAZENDA/DIR.ARREC.TRIBUTARIA

Coordenadoria da Receita Mercantil

Rua João Bebe Água, número 55-
SÃO CRISTÓVÃO FONE: 79 3261-1482
C.N.P.J.: 13.128.855/0001-44



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 090/2014 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 13/02/2014

Contribuinte: ERICK LIMA MACHADO MENDONCA - EPP		Inscrição Mercantil: 5400499 Sequencial: 33793 Referência Loteamento:
Localização: RUA VEREADOR JOSE GOMES, 172, loja 07, ROSA ELZE		Cadastro Imobiliário: 03.03.221.0295.007 Inscrição Imobiliária: 62630
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: ERICK LIMA MACHADO MENDONCA - EPP		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
07.044.888/0001-03		5400499
Código Atividade Principal: 6822600 GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	Código Atividade Sec.: 8011101 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
Início Atividade: 13/04/2011	Validade: 14/04/2014	
Observações: (Cad. Imobiliário e Mobiliário) Válido por 60 dias.		
 Anselmo César de Castro Louzada Responsável pelo Departamento de Fiscalização de Tributos GOVERNO DE SERGIPE SEPLAG/SGCC CONFERE COM O ORIGINAL 07/03/2014 Elite		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO se reserva ao direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.



20140213091505290000337931

Operador: ANSELMO CESAR DE CASTRO LOUZADA

Data: 09.15

Hora: 09.15

bm0

ERICK LIMA MACHADO MENDONÇA – EPP

Rua Vereador José Gomes, n.º S/N, sala 01.b. Rose Elze, São Cristovão- Sergipe, CEP 49.100.000, TEL/FAX 0**79.3211-1451, e-mail: realservice2009@hotmail.com

São Cristovão/SE 11 de Março de 2014.

Ilmo. Sr. Presidente da comissão de licitação.

ESCLARECIMENTO

Venho através deste, informar a comissão de licitação da CEPLAG sobre o pregão eletrônico de nº 018/2014 do dia 13/02/2014 que a empresa Erick Lima Machado Mendonça – EPP, com o CNPJ nº 07.044.888/0001-03, esclarece que não se enquadra na condição de EPP (empresa de pequeno porte) conforme Lei complementar nº 123/2006, após o período do 02º (segundo) semestre 2013. Podendo ser constatado que na declarada via site oficial desta licitação não usou do benefício do enquadramento de EPP.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos ao seu dispor para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Erick Lima Machado Mendonça
Administrador

Erick Lima Machado Mendonça
Administrador
CRA - SE Nº 3069 - 01

Amo.



Rua 87, nº 99 - Conj. Brigadeiro - Eduardo Gomes
CNPJ: 07.177.190/0001-66
Tel.: (79) 3211-9873 - Cep: 49100-000
São Cristóvão/SE
goldse@uol.com.br



SEPLAG e-DOC
015.000.03175/2014-5

10/03/2014

Aracaju - SE 06 de março de 2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRONICO 018/2014.

Nº Licitação : 524264 NO BANCO DO BRASIL (LICITAÇÕES)

A GOLD EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.177.190/0001-66 com sede a Rua 87 nº 99 - Conjunto Eduardo Gomes - Bairro Roza Elze - São Cristóvão/SE, vem, por seu representante legal, **REQUERER DESTA DOUTA COMISSÃO:**

PEDIDO DE VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO (PREGÃO ELETRONICO 018/2014.

Nº Licitação : 524264 NO BANCO DO BRASIL (LICITAÇÕES)

1-Fundamentos Legais:

Artigo 5º da CF, XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

LEI 8.666/93

Art. 63. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.

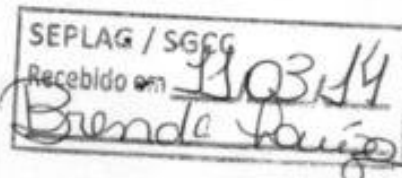
Portanto, diante da inequívoca clareza dos fundamentos jurídicos apresentados, pedimos humildemente deferimento ao nosso pedido e desde já reafirmamos o nosso compromisso em contribuir com o bom andamento do certame.

Nestes Termos

P. Deferimento

GOLD Empreendimentos

Sinêcio Augusto F. dos Santos
Sócio Gerente



MO.

A 566

Ministro Joaquim de Santana Junior
Subsecretário de Adm. e Logística do SEPLAV

RECEBUEMOS A Vossa Exa. de 15/05/2011, com o
pedido de fornecimento de material para a
realização de curso de capacitação de
professores de Educação Infantil e Ensino
Fundamental I, no âmbito do SEPLAV.

COPIA

SEPLAV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

Atendimento/SAC/Ouvidoria

Sua conta



Licitações

Sala de disputa

Criar licitação

Pesquisa avançada

Suas licitações

Ajuda

Sair

Resumo da licitação

Nº Licitação : 524264

Ver esta Licitação

Texto resumo : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação para atender as necessidades das unidades operacionais e sede administrativa da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER/SE.

Cliente : SECRETARIA DE ESTADO PLANEJ ORCAMENTO GESTAO - SEP / ESTADO DE SERGIPE**Edital :** PE018/2014**Processo :** 024.202.04730/2012-1**Modalidade/tipo :** Pregão**Idioma da licitação :** Português**Situação :** Disputa encerrada**Moeda da licitação :** Real

Lote Nº : 1

Resumo do lote : Contratação de empresa para serviço de limpeza e conservação.**Tratamento aplicado :** Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

ME/EPP/COOP

Tipo de disputa : Com disputa em sessão pública**Critério de seleção :** Todas as propostas**Situação do lote :** Arrematado**Data e o horário :** 12/03/2014-12:30:32:837**Fornecedor selecionado :** KAUJANNE SERVICOS LTDA**CNPJ :** 02.945.243/0001-28**Nome contato :** NINA ARAÚJO**Telefone :** (79) 30436993**Valor arrematado :** R\$ 64.359,90

listar itens

listar propostas

alterar situação

enviar mensagem

consultar histórico

consultar contraproposta

desclassificar fornecedor

reclassificar fornecedor



Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

Atendimento/SAC/Ouvidoria

acesse sua conta



Licitações

Sala de disputa

Criar licitação

Pesquisa avançada

Suas licitações

Ajuda

Sair

Resumo da licitação

Nº Licitação : 524264

Ver esta Licitação

Texto resumo : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação para atender as necessidades das unidades operacionais e sede administrativa da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER/SE.

Cliente : SECRETARIA DE ESTADO PLANEJ ORCAMENTO GESTAO - SEP / (1) ESTADO DE SERGIPE**Edital :** PE018/2014**Processo :** 024.202.04730/2012-1**Modalidade/tipo :** Pregão**Idioma da licitação :** Português**Situação :** Disputa encerrada**Moeda da licitação :** Real

Lote Nº : 1

**Resumo do lote :** Contratação de empresa para serviço de limpeza e conservação.**Tratamento aplicado :** Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

ME/EPP/COOP

Tipo de disputa : Com disputa em sessão pública**Critério de seleção :** Todas as propostas**Situação do lote :** Arrematado**Data e o horário :** 14/03/2014-12:35:05:919**Fornecedor selecionado :** PAULO ROBERTO DE LACERDA**CNPJ :** 34.436.386/0001-09**Nome contato :** PAULO ROBERTO DE LACERDA**Telefone :** (79) 32513997**Valor arrematado :** R\$ 64.360,00

listar itens

listar propostas

alterar situação

enviar mensagem

consultar histórico

consultar contraproposta

desclassificar fornecedor

reclassificar fornecedor



Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

Atendimento/SAC/Ouvidoria

acesse sua conta

Licitações



Sala de disputa

Criar licitação

Pesquisa avançada

Suas licitações

Ajuda

Sair

Resumo da licitação

Nº Licitação : 524264

Ver esta Licitação

Texto resumo : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação para atender as necessidades das unidades operacionais e sede administrativa da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER/SE.

Cliente : SECRETARIA DE ESTADO PLANEJ ORCAMENTO GESTAO - SEP / (1) ESTADO DE SERGIPE**Edital :** PE018/2014**Processo :** 024.202.04730/2012-1**Modalidade/tipo :** Pregão**Idioma da licitação :** Português**Situação :** Disputa encerrada**Moeda da licitação :** Real

Lote Nº : 1

**Resumo do lote :** Contratação de empresa para serviço de limpeza e conservação.**Tratamento aplicado :** Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

ME/EPP/COOP

Tipo de disputa : Com disputa em sessão pública**Critério de seleção :** Todas as propostas**Situação do lote :** Arrematado**Data e o horário :** 18/03/2014-07:42:37:752**Fornecedor selecionado :** BRASERVICE SERVICOS LTDA ME**CNPJ :** 02.030.016/0001-72**Nome contato :** ADENIS OLIMPIO DOS SANTOS**Telefone :** (79) 32118770**Valor arrematado :** R\$ 64.367,00

listar itens

listar propostas

alterar situação

enviar mensagem

consultar histórico

consultar contraproposta

desclassificar fornecedor

reclassificar fornecedor



Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

Atendimento/SAC/Ouvidoria

acesse sua conta



Licitações

Sala de disputa

Criar licitação

Pesquisa avançada

Suas licitações

Ajuda

Sair

Resumo da licitação

Nº Licitação : 524264

Ver esta Licitação

Texto resumo : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação para atender as necessidades das unidades operacionais e sede administrativa da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER/SE.

Cliente : SECRETARIA DE ESTADO PLANEJ ORCAMENTO GESTAO - SEP / (1) ESTADO DE SERGIPE

Edital : PE018/2014

Processo : 024.202.04730/2012-1

Modalidade/tipo : Pregão

Idioma da licitação : Português

Situação : Disputa encerrada

Moeda da licitação : Real

Lote Nº : 1

Resumo do lote : Contratação de empresa para serviço de limpeza e conservação.



Tratamento aplicado : Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

ME/EPP/COOP

Tipo de disputa : Com disputa em sessão pública

Critério de seleção : Todas as propostas

Situação do lote : Arrematado

Data e o horário : 20/03/2014-12:13:23:999

Fornecedor selecionado : CONSTRUTORA MARAZUL LTDA- ME

CNPJ : 07.737.340/0001-49

Nome contato : VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS

Telefone : (79) 99343214

Valor arrematado : R\$ 64.393,82

listar itens

listar propostas

alterar situação

enviar mensagem

consultar histórico

consultar contraproposta

desclassificar fornecedor

reclassificar fornecedor

PLANILHA ATUALIZADA

EMPRESA
CONSTRUTORA
MARAZUL LTDA



A
SEPLAG

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014

RENASCER/SE

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA, CNPJ Nº 07.737.340/0001-49, sediada à Rua Dr. Jose Roberto Ribeiro, 46, Jardimsem Aracaju/SE; por intermédio de seu representante legal o Sr. VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS, portador da cédula de identidade nº 3.052.744-9 - SSP/SE e do CPF 328.759.757-49, para os fins de participação no Pregão Eletrônico nº 18/2014, apresenta a sua proposta de preços;

I - PLANILHAS DE CUSTO EM ANEXO

VALOR MENSAL	R\$ 64.359,82	(SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
VALOR GLOBAL 12)doze) MESES	R\$ 772.317,82	(SETECENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA - BASE:

JANEIRO

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe - SEAC/SE - 2014/2014

SINDICATO:

TELEFONE

3243-3690

FAX

3243-3690

CONTA - CORRENTE :

03.101972-0

BANCO: 047

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A

- Agência nº 0015

E:mail vtabarros@hotmail.com

consmarazul@hotmail.com

Das Declarações:

01 Inexistência de Fatos Supervenientes

Declaramos para fins de participação no presente pregão eletrônico que até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas ou à sua inscrição no SICAF, conforme for o caso, impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação

02 Emprego de mão de obra de Menor

Declaramos para fins de participação no presente pregão eletrônico que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Aracaju(SE), 24 de março de 2014

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA -ME
VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS
Diretor-Comercial

Handwritten signature

RENASCER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014
ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "D"

CATEGORIA:	AGENTES DE LIMPEZA
QUANTIDADE DE POSTOS:	7
REGIME: DIURNO	(8 Horas/Dia de segunda a sexta-feira), 44 HRS. SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	7	100,00%	730,00	5.110,00
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	7	20,00%	146,00	1.022,00
TOTAL (I)				R\$ 6.132,00

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	1.226,40
02 - Sesi-Sesc	1,50%	91,98
03 - SENAI-SENAC	1,00%	61,32
04 - INCRA	0,20%	12,26
05 - Salário Educação	2,50%	153,30
06 - FGTS	8,00%	490,56
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	183,96
08 - SEBRAE	0,60%	36,79
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 2.256,58

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	737,57
10 - Auxílio Doença	1,85%	113,44
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	81,56
12 - Faltas Legais	2,28%	139,81
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	79,72
14 - Aviso Prévio	1,37%	84,24
15 - 13º Salário	8,33%	510,80
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 1.747,13

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	235,47
em Grupo	1,80%	110,38
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	245,28
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 591,12

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	642,86
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 642,86

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 5.237,69
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 11.369,69
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - UNIFORMES	42,00
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano	548,80
03 - Alimentação (26 vales x R\$ 9,00 - 10%)	1.474,20
04 - Seguro de Vida em Grupo	21,00
05 - Exames médicos - Admssionais/Periodicos	10,50
06 - EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual	33,95
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 2.130,45

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 13.500,13
---------------------------------	----------------------

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,2000%	27,00
02 - Despesas Administrativas	0,2331%	31,47
03 - Lucro	0,2000%	27,00
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	0,6331%	R\$ 85,47

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 13.585,60
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	743,60
02 - COFINS (legislação)	3,00%	446,16
03 - PIS (legislação)	0,65%	96,67
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 1.286,43

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 14.872,03
VALOR UNITÁRIO -HOMEM/MÊS	R\$ 2.124,58

RENASCER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014
ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "D"

CATEGORIA:	AGENTES DE LIMPEZA
QUANTIDADE DE POSTOS:	6
REGIME:	12 / 36 - DIURNO

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	6	100,00%	730,00	4.380,00
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	20,00%	146,00	876,00
INTERVALO INTRAJORNADA	6		29,86	179,18
TOTAL (I)				R\$ 5.435,18

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	1.087,04
02 - SESI-SESC	1,50%	81,53
03 - SENAI-SENAC	1,00%	54,35
04 - INCRA	0,20%	10,87
05 - Salário Educação	2,50%	135,88
06 - FGTS	8,00%	434,81
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	163,06
08 - SEBRAE	0,60%	32,61
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 2.000,15

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	653,74
10 - Auxílio Doença	1,85%	100,55
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	72,29
12 - Faltas Legais	2,28%	123,92
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	70,66
14 - Aviso Prévio	1,37%	74,69
15 - 13º Salário	8,33%	452,75
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 1.548,60

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	208,71
em Grupo	1,80%	97,83
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	217,41
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 523,95

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	569,80
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 569,80

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 4.642,50
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 10.077,69
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - UNIFORMES	36,00
02- Vale-Transporte (2 vales ao dia x 15 dias) - urbano	160,20
03 - Alimentação (15 vales x R\$ 9,00 - 10%)	729,00
04 - Seguro de Vida em Grupo	18,00
05 - Exames médicos - Admssionais/Periodicos	31,50
06 - EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual	19,50
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 994,20

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 11.071,88
---------------------------------	----------------------

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,30%	33,22
02 - Despesas Administrativas	0,30%	33,22
03 - Lucro	0,30%	33,22
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	0,90%	R\$ 99,65

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 11.171,52
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	611,47
02 - COFINS (legislação)	3,00%	366,88
03 - PIS (legislação)	0,65%	79,49
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 1.057,84

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 12.229,36
VALOR UNITÁRIO -HOMEM/MÊS	R\$ 2.038,23

RENASCER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014
ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "D"

CATEGORIA:	AGENTES DE LIMPEZA
QUANTIDADE DE POSTOS:	16
REGIME:	12 / 36 - DIURNO

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	16	100,00%	730,00	11.680,00
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	16	30,00%	219,00	3.504,00
INTERVALO INTRAJORNADA	16		32,35	517,64
TOTAL (I)				R\$ 15.701,64

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	3.140,33
02 - Sesi-Sesc	1,50%	235,52
03 - SENAI-SENAC	1,00%	157,02
04 - INCRA	0,20%	31,40
05 - Salário Educação	2,50%	392,54
06 - FGTS	8,00%	1.256,13
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	471,05
08 - SEBRAE	0,60%	94,21
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 5.778,20

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	1.888,80
10 - Auxílio Doença	1,85%	290,48
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	208,83
12 - Faltas Legais	2,28%	358,00
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	204,12
14 - Aviso Prévio	1,37%	215,34
15 - 13º Salário	8,33%	1.307,95
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 4.473,52

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	602,94
em Grupo	1,80%	282,63
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	628,07
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 1.513,64

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	1.646,17
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 1.646,17

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 13.411,53
--	---------------	----------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 29.113,16
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - UNIFORMES	96,00
02- Vale-Transporte (2 vales ao dia x 15 dias) - urbano	24,00
03 - Alimentação (15 vales x R\$ 9,00 - 10%)	1.944,00
04 - Seguro de Vida em Grupo	48,00
05 - Exames médicos - Admssionais/Periodicos	84,00
06 - EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual	52,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 2.248,00

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 31.361,15
---------------------------------	----------------------

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,30%	94,08
02 - Despesas Administrativas	0,30%	94,08
03 - Lucro	0,30%	94,08
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	0,90%	R\$ 282,25

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 31.643,40
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	1.731,99
02 - COFINS (legislação)	3,00%	1.039,19
03 - PIS (legislação)	0,65%	225,16
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 2.996,34

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 34.639,74
VALOR UNITÁRIO -HOMEM/MÊS	R\$ 2.164,98

Handwritten signature

SGCC/SEPLAG
FL. Nº 248
PMD

RENASCER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014
ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "D"

CATEGORIA:	CABO DE TURMA
QUANTIDADE DE POSTOS:	1
REGIME:	(8 Horas/Dia de segunda a sexta-feira), 44 HRS. SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	865,57	865,57
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1	30,00%	259,67	259,67
TOTAL (I)				R\$ 1.125,24

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	225,05
02 - SESI-SESC	1,50%	16,88
03 - SENAI-SENAC	1,00%	11,25
04 - INCRA	0,20%	2,25
05 - Salário Educação	2,50%	28,13
06 - FGTS	8,00%	90,02
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	33,76
08 - SEBRAE	0,60%	6,75
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 414,09

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	135,26
10 - Auxílio Doença	1,85%	20,82
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	14,97
12 - Faltas Legais	2,28%	25,66
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	14,63
14 - Aviso Prévio	1,37%	15,65
15 - 13º Salário	8,33%	93,73
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 320,70

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	43,21
em Grupo	1,80%	20,25
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	45,01
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 108,47

PMD

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	117,93
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 117,93

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 961,20
--	---------------	-------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 2.086,44
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - UNIFORMES	6,00
02- Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano	70,27
03 - Alimentação (26 vales x R\$ 9,00 - 10%)	210,60
04 - Seguro de Vida em Grupo	3,00
05 - Exames médicos - Admssionais/Periodicos	1,50
06 - EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual	0,12
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 291,49

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 2.377,91
---------------------------------	---------------------

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,20%	4,76
02 - Despesas Administrativas	0,20%	4,76
03 - Lucro	0,20%	4,76
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	0,60%	R\$ 14,27

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 2.392,18
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	130,93
02 - COFINS (legislação)	3,00%	78,56
03 - PIS (legislação)	0,65%	17,02
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 226,52

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 2.618,69
VALOR UNITÁRIO -HOMEM/MÊS	R\$ 2.618,69

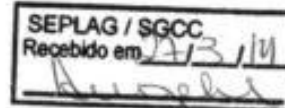
RENASCER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014
ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "D"

item	cargo / função	qtde.	valor unitário	total / mês
01	AGENTE DE LIMPEZA DIURNO	07	R\$ 2.124,58	R\$ 14.872,03
02	AGENTE DE LIMPEZA DIURNO - 12/36 C/ INSALUBRIDADE	06	R\$ 2.038,23	R\$ 12.229,36
03	AGENTE DE LIMPEZA DIURNO - 12/36 C/ PERICULOSIDADE	16	R\$ 2.164,98	R\$ 34.639,74
04	CABO DE TURMA C/PERICULOSIDADE	01	R\$ 2.618,69	R\$ 2.618,69
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 64.359,82
(SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)				
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 772.317,82
(SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)				

Aracaju(SE), 24 de março de 2014

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA
VALFRIDO TORQUATO DE A. BARROS
DIRETOR - COMERCIAL

MO.

SEPLAG e-DOC
015.000.04094/2014-7
*2010314*Aracaju - SE, 24 de março de 2014
Proposta n.º 2.014/059

À
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

A/C.: Pregoeiro Oficial
REF.: Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2014

Prezados Senhores,

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA, vêm mui respeitosamente, apresentar-lhes sua proposta de preços para o objeto que se segue:

OBJETO DA PROPOSTA

Constitui objeto desta proposta a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA e CONSERVAÇÃO PARA AS UNIDADES OPERACIONAIS E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE - RENASCER/SE**.com fornecimento de equipamentos, Conforme as especificações e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos;

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega da mesma;

DECLARAÇÕES

Declaramos sob as penas da lei, que esta empresa cumpre todos os requisitos de habilitação e que não se enquadra em nenhum dos dispositivos da lei nº 8.666/93, em função dos quais estaria impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública;

Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, em conformidade com o estabelecido no Projeto Básico e anexos do Edital em pauta;

Declaramos expressamente que nos nossos quadros não há servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação(Art.9º inciso III da Lei 8.666/93;

Declaramos que nos obrigamos a prestar o serviço conforme definido no Edital em referência e de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas aqui dispostas, assumindo a responsabilidade do pagamento de salários e remunerações de nosso pessoal, assim como o pagamento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários previstos na Legislação pertinente, ficando a RENASCER/SE isenta de toda e qualquer responsabilidade perante estes, que não terão para com a RENASCER /SE, qualquer sorte de vínculo empregatício e/ou trabalhista.

DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL**Razão Social****CONSTRUTORA MARAZUL LTDA****Endereço Sede**Rua Dr. José Roberto Ribeiro, 46 Jardins, CEP- 49.020-097
- Aracaju/Se;**CNPJ(MF) N.º**

07.737.340/0001-49

Insc. Municipal

72.515-7

E:mailconsmarazul@hotmail.com**Banco**

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE S/A

Agencia**0015****Conta Corrente****101.972-0****Repres. Legal****Valfrido Torquato de Almeida Barros**, Brasileiro,
divorciado, Diretor - Comercial**Endereço Resid.**

Rua Abílio Ferreira, Nº 101 - São Conrado - Aracaju/SE

C.I.

3.052.744-9 - SSP/SE

CPF

328.759.757-49

Telefone

(0**79) 3243 - 3690

Fax

(0**79) 3243 - 3690

E:mailvtabarros@hotmail.com**DO PRAZO CONTRATUAL**

Os serviços serão executados pelo prazo de 12(doze) meses, contados da ordem de execução dos mesmos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a 60(sessenta) meses, de acordo com as determinações do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOS PREÇOS

Valor Total Mensal dos Serviços - **R\$ 64.359,82 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS);**

Valor Global para 12 (doze) meses - **R\$ 772.317,82 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos);**

DOS ANEXOS

- Planilhas de Custos;

No aguardo de vossas breves decisões, firmamo-nos,

Atenciosamente,



VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS
Diretor Comercial
C.I. Nº 3.052.744-9 - SSP/SE

À
SEPLAG

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014

RENASCER/SE

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA, CNPJ Nº 07.737.340/0001-49, sediada à Rua Dr. Jose Roberto Ribeiro, 46, Jardimsem Aracaju/SE; por intermédio de seu representante legal o Sr. VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS, portador da cédula de identidade nº 3.052.744-9 - SSP/SE e do CPF 328.759.757-49, para os fins de participação no Pregão Eletrônico nº 18/2014, apresenta a sua proposta de preços;

I - PLANILHAS DE CUSTO EM ANEXO

VALOR MENSAL	R\$ 64.359,82	(SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
VALOR GLOBAL 12)doze) MESES	R\$ 772.317,82	(SETECENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA - BASE:

JANEIRO

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe - SEAC/SE - 2014/2014

SINDICATO:

TELEFONE

3243-3690

FAX

3243-3690

CONTA - CORRENTE :

03.101972-0

BANCO: 047

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A

- Agência nº 0015

E:mail vtbarros@hotmail.comconsmarzul@hotmail.com

Das Declarações:

01 Inexistência de Fatos Supervenientes

Declaramos para fins de participação no presente pregão eletrônico que até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas ou à sua inscrição no SICAF, conforme for o caso, impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação

02 Emprego de mão de obra de Menor

Declaramos para fins de participação no presente pregão eletrônico que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Aracaju(SE), 24 de março de 2014

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA -ME
VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS
Diretor-Comercial

RENASCER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014
ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "D"

CATEGORIA:	AGENTES DE LIMPEZA
QUANTIDADE DE POSTOS:	7
REGIME: DIURNO	(8 Horas/Dia de segunda a sexta-feira), 44 HRS. SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	7	100,00%	730,00	5.110,00
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	7	20,00%	146,00	1.022,00
TOTAL (I)				R\$ 6.132,00

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	1.226,40
02 - SESI-SESC	1,50%	91,98
03 - SENAI-SENAC	1,00%	61,32
04 - INCRA	0,20%	12,26
05 - Salário Educação	2,50%	153,30
06 - FGTS	8,00%	490,56
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	183,96
08 - SEBRAE	0,60%	36,79
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 2.256,58

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	737,57
10 - Auxílio Doença	1,85%	113,44
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	81,56
12 - Faltas Legais	2,28%	139,81
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	79,72
14 - Aviso Prévio	1,37%	84,24
15 - 13º Salário	8,33%	510,80
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 1.747,13

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	235,47
em Grupo	1,80%	110,38
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	245,28
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 591,12

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	642,86
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 642,86

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 5.237,69
--	---------------	---------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 11.369,69
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - UNIFORMES	42,00
02- Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano	548,80
03 - Alimentação (26 vales x R\$ 9,00 - 10%)	1.474,20
04 - Seguro de Vida em Grupo	21,00
05 - Exames médicos - Admssionais/Periodicos	10,50
06 - EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual	33,95
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 2.130,45

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 13.500,13
---------------------------------	----------------------

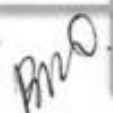
IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,2000%	27,00
02 - Despesas Administrativas	0,2331%	31,47
03 - Lucro	0,2000%	27,00
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	0,6331%	R\$ 85,47

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 13.585,60
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	743,60
02 - COFINS (legislação)	3,00%	446,16
03 - PIS (legislação)	0,65%	96,67
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 1.286,43

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 14.872,03
VALOR UNITÁRIO -HOMEM/MÊS	R\$ 2.124,58

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA
Valfrido Torquato de Almeida Barros
Diretor Comercial



GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	1.646,17
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 1.646,17

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 13.411,53
--	---------------	----------------------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 29.113,16
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - UNIFORMES	96,00
02- Vale-Transporte (2 vales ao dia x 15 dias) - urbano	24,00
03 - Alimentação (15 vales x R\$ 9,00 - 10%)	1.944,00
04 - Seguro de Vida em Grupo	48,00
05 - Exames médicos - Admssionais/Periodicos	84,00
06 - EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual	52,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 2.248,00

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 31.361,15
---------------------------------	----------------------

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,30%	94,08
02 - Despesas Administrativas	0,30%	94,08
03 - Lucro	0,30%	94,08
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	0,90%	R\$ 282,25

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 31.643,40
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	1.731,99
02 - COFINS (legislação)	3,00%	1.039,19
03 - PIS (legislação)	0,65%	225,16
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 2.996,34

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 34.639,74
---	----------------------

VALOR UNITÁRIO -HOMEM/MÊS	R\$ 2.164,98
----------------------------------	---------------------

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA

Valfrido Torquato de Almeida Barros
Diretor Comercial

RENASCER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014
ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "D"

CATEGORIA:	CABO DE TURMA
QUANTIDADE DE POSTOS:	1
REGIME:	(8 Horas/Dia de segunda a sexta-feira), 44 HRS. SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	865,57	865,57
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1	30,00%	259,67	259,67
TOTAL (I)				R\$ 1.125,24

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	225,05
02 - SESI-SESC	1,50%	16,88
03 - SENAI-SENAC	1,00%	11,25
04 - INCRA	0,20%	2,25
05 - Salário Educação	2,50%	28,13
06 - FGTS	8,00%	90,02
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	33,76
08 - SEBRAE	0,60%	6,75
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 414,09

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	135,26
10 - Auxílio Doença	1,85%	20,82
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	14,97
12 - Faltas Legais	2,28%	25,66
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	14,63
14 - Aviso Prévio	1,37%	15,65
15 - 13º Salário	8,33%	93,73
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 320,70

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	43,21
em Grupo	1,80%	20,25
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	45,01
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 108,47

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	117,93
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 117,93

TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$	961,20
---	--------	-----	--------

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$	2.086,44
--	------------	-----------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - UNIFORMES	6,00
02- Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano	70,27
03 - Alimentação (26 vales x R\$ 9,00 - 10%)	210,60
04 - Seguro de Vida em Grupo	3,00
05 - Exames médicos - Admssionais/Periodicos	1,50
06 - EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual	0,12
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 291,49

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$	2.377,91
--------------------------	-----	----------

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	0,20%	4,76
02 - Despesas Administrativas	0,20%	4,76
03 - Lucro	0,20%	4,76
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	0,60%	R\$ 14,27

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$	2.392,18
--	-----	----------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	130,93
02 - COFINS (legislação)	3,00%	78,56
03 - PIS (legislação)	0,65%	17,02
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 226,52

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$	2.618,69
VALOR UNITÁRIO -HOMEM/MÊS	R\$	2.618,69

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA

Valfrido Torquato de Almeida Barros
Diretor Comercial

RENASCER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014
ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "D"

item	cargo / função	qtde.	valor unitário	total / mês
01	AGENTE DE LIMPEZA DIURNO	07	R\$ 2.124,58	R\$ 14.872,03
02	AGENTE DE LIMPEZA DIURNO - 12/36 C/ INSALUBRIDADE	06	R\$ 2.038,23	R\$ 12.229,36
03	AGENTE DE LIMPEZA DIURNO - 12/36 C/ PERICULOSIDADE	16	R\$ 2.164,98	R\$ 34.639,74
04	CABO DE TURMA C/PERICULOSIDADE	01	R\$ 2.618,69	R\$ 2.618,69
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 64.359,82
(SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)				
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 772.317,82
(SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)				

Aracaju(SE), 24 de março de 2014

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA
VALFRIDO TORQUATO DE A. BARROS
DIRETOR - COMERCIAL

10ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA-ME



CNPJ Nr. 07.737.340/0001-49

NIRE Nr: 28200374145

VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS, Brasileiro, divorciado, empresário, natural de Maceió/AL, nascido em 25.01.1953, portador da Cédula de Identidade nº 3.052.744-9 - SSP/SE e do CPF nº 328.759.757-49, residente e domiciliado à Rua Abílio Ferreira, 101 - Conjunto Orlando Dantas, bairro São Conrado em Aracaju/SE, com o CEP nr: 49.042.000

LEONCIO REIS SANTOS, brasileiro, maior, casado, natural de Tomar de Geru-SE, nascido em 06.12.1956, portador da carteira de Identidade nº 1.023.198-SSP/SE e CPF nº. 394.203.535-91, residente a Rua Desembargador Gervásio Prata nº 27 casa B - Conjunto Castelo Branco, bairro Ponto Novo - Aracaju-SE - Cep. 49.097-190, únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME**, com sede na Rua Dr. José Roberto Ribeiro nº 46 - bairro Grageru - Aracaju-SE - Cep. 49027-090, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o nr: **28200374145** em sessão do dia 30/11/2005, inscrita no CNPJ sob o nr: **07.737.340/0001-49**; resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social mediante o seguinte:

1 - Retira-se da sociedade o sócio **VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS**, Brasileiro, divorciado, empresário, natural de Maceió/AL, nascido em 25.01.1953, portador da Cédula de Identidade nº 3.052.744-9 - SSP/SE e do CPF nº 328.759.757-49, residente e domiciliado à Rua Abílio Ferreira, 101 - Conjunto Orlando Dantas, bairro São Conrado em Aracaju/SE, com o CEP nr: 49.042.000, que sede e transfere 100% de suas quotas, direito e obrigações ao sócio ora admitido, **JOSE TORQUATO DE BARROS FILHO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Maceio-AL, nascido em 11.05.1951, portador da carteira de identidade nº 174.246-SSP/AL e CPF nº 133.136.064-15, residente e domiciliado na Rua Rafael Pereira Rodrigues nº 2665 Bloco "O" Apto 201 bairro Grageru - Aracaju-SE, Cep. 49.027-015, que assumirá todas as obrigações e direitos, como também o Ativo e Passivo do sócio anterior, ficando a sócia retirante livre e desembaraçada de quaisquer responsabilidades a partir da assinatura do presente instrumento.

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Clausula I - A Sociedade tem como objetivo:

- Construção de Edifícios;

- construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:
- casas e residências unifamiliares
- edifícios residenciais multi familiares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus)
- construção de edifícios comerciais de qualquer tipo:
- consultórios e clínicas médicas
- escolas
- escritórios comerciais
- hospitais
- hotéis, motéis e outros tipos de alojamento
- lojas, galerias e centros comerciais
- restaurantes e outros estabelecimentos similares
- shopping centers
- a construção de edifícios destinados a outros usos específicos:
- armazéns e depósitos

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC
CONFERE COMO ORIGINAL

20/03/14

Evaristo Gonzaga da Silva

amo.



- edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas
- edifícios para uso agropecuário
- estações para trens e metropolitanos
- estádios esportivos e quadras cobertas
- igrejas e outras construções para fins religiosos (templos);
- instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos,)
- penitenciárias e presídios
- postos de combustível
- construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais,)
- as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes;
- a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;

- o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares

- Construção de instalações esportivas e recreativas;

- a construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

- Construção de rodovias e ferrovias;

- a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos
- a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos,
- a construção e recuperação de pistas de aeroportos
- a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos
- a instalação de barreiras acústicas
- a construção de praças de pedágio

- Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas;

- a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos
- a construção de praças e calçadas para pedestres
- os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas
- a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos

- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas exceto obras de irrigação;

- a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água
- a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores
- a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE)
- a construção de estações de bombeamento de esgoto
- a construção de galerias pluviais
- a manutenção de redes de abastecimento de água tratada
- a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgotos

- Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

- a manutenção de estações e redes de longa e média distância de telecomunicações

- Obras de terraplanagem;

- o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra
- a execução de escavações diversas para construção civil
- os derrocamentos (desmonte de rochas)
- o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos
- a destruição de rochas através de explosivos
- o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem

- Limpeza em prédios e em domicílios;

- os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços
- as atividades de limpeza de janelas e de corredores externo

SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL

26/03/14

Euvaleide Cordeiro de S.

MCO.



- Coleta de resíduos não perigosos; (Limpeza pública/urbana)

- Prestação de serviços de limpeza pública/urbana
- Limpeza urbana em geral nas áreas, vias e logradouros públicos;
- Coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de varrição e de feiras livres: (coleta de lixo)
- Serviços de varrição, manual e mecanizada em geral;
- Serviços de coleta e transportes de entulhos;
- Serviços de capinação manual, de raspagem de linha d'água e passeios de vias urbanas pavimentadas em geral;
- Serviços de roçagem mecanizada via roçadeiras;
- Serviços de podação de árvores;
- a coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas.
- a coleta de materiais recuperáveis
- a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas
- a coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições
- a operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões
- e outros serviços correlatos.

- Imunização e controle de pragas urbanas;

- os serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares

- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet;

- as atividades de disponibilização de infra-estrutura para os serviços de tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas, como:
 - a hospedagem de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da internet
 - a hospedagem de páginas da internet (webhosting)
 - os serviços de compartilhamento de computadores
 - atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes, como:
 - o processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios e críticas
 - a gestão de bancos de dados de terceiros, permitindo a produção de listagens, de tabulações e a realização de consultas
 - os serviços de entrada de dados para processamento
 - atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos

- Locação de automóveis sem condutor;

- locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista

- Serviços em arquitetura;

- as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, tais como:
 - os projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento);
 - a supervisão da execução de projetos de arquitetura
 - os projetos para ordenação urbana e uso do solo
 - os projetos de arquitetura paisagística

- Obras de fundação;

- a execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas
- a execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil
- o aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações

- Seleção e agenciamento de Mão de obra em geral, especializada e não especializada;

- o recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas clientes, inclusive de executivos
- as agências de emprego on-line
- as atividades de recrutamento de pessoas para integrarem elenco de peças teatrais, filmes
- Administrador de rede de informática
- Coordenador de área
- Analista de sistema
- Técnico de informática
- Técnico de suporte e manutenção
- Digitadores
- Operadores de computação em geral

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL

26/03/14

Euládo Gonzaga da Silva

- Assessoria, orientação e assistência prestada às empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão, urbana e territorial;

- os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão.

- a definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos
- a consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores
- a consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa
- a consultoria em logística de localização

- Locação de Mão de obra Temporária;

- o fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista. As unidades classificadas nesta subclasse não oferecem supervisão direta a seus empregados nos locais de trabalho dos clientes

- Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes;

- o esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto
- a limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
- a retirada de lama
- os serviços de limpeza em sanitários químicos

- Atividades de limpeza;

- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas
- as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar
- a atividade de limpeza de máquinas industriais
- a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações.
- a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos
- a atividade de limpeza de garrafas
- a atividade de limpeza de ruas
- a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura
- as outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros

- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

- o serviço de preparo de documentos
- o serviço de digitação de textos
- os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade
- os serviços de apoio à secretaria
- a redação de cartas e resumos
- o serviço de transcrição de documentos

- Administração de obras

- as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração
- as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra

- Gestão de redes de esgoto

- a coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte (p. ex. veículos de esgotamento);
- a gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais
- a operação das estações de tratamento de esgoto (ETE)
- o tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, tais como: a diluição, seleção, filtragem, sedimentação.
- o tratamento de águas residuais de indústrias para prevenção da poluição
- (Macro e micro drenagem)

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

- a reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como:
- telefones fixos e móveis, celulares
- aparelhos telefônicos de uso público
- aparelhos de fax
- equipamentos de comunicação: modems, roteadores, pontes
- equipamentos de rádio de transmissão-recepção
- câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL

26/05/12

Encontro de Sín

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

- a reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses.
- a reparação e manutenção dos terminais de auto-atendimento, como caixas eletrônicos de bancos

Clausula II – O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, participando cada sócio da forma abaixo:

1 - LEONCIO REIS SANTOS, 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

2 - JOSE TORQUATO DE BARROS FILHO, 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Clausula III – A sociedade tem sede e foro jurídico à Rua Dr. José Roberto Ribeiro nº 46 – bairro Grageru – Aracaju-SE – Cep. 49027-090, podendo, no entanto abrir escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que decida a sua administração;

Clausula IV – A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA MARAZUL-ME**, a qual só será usada em negócios da firma, ficando, expressamente proibidos os sócios usar em avais e fianças;

Clausula V – A sociedade iniciou suas atividades em **30.11.2005** e seu prazo de duração e indeterminado;

Clausula VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

Clausula VII – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Clausula VIII – A administração da sociedade será exercida pelos sócios em conjunto, quando poderão praticar todos os atos e operações destinadas ao alcance do objetivo social, sendo-lhes vedado usar a razão social em negócios estranhos ao interesse da sociedade ou assumirem responsabilidades que não digam respeito ao objetivo social, seja em favor dos quotistas ou de terceiros. No entanto os atos que venham a trazer ônus para a sociedade, como hipotecar, empenhar, alienar, obter empréstimos mediante contratos de financiamentos ou emissão de cheques ou autorização para movimentação de contas bancárias, exigirá sempre a assinatura dos sócios administradores.

Clausula IX – Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será acordado entre si, corrigindo, semestralmente de acordo com as normas vigentes;

Cláusula X – O exercício social corresponderá ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula XI – Ao término de cada exercício social será levantado um balanço geral e respectivas demonstrações financeiras, com observância das normas legais vigentes;

Cláusula XII - Em caso de liquidação da sociedade os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para liquidar a sociedade, procedendo este acordo com a legislação vigente;

Cláusula XIII – O falecimento de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, cujas quotas passarão às propriedades dos herdeiros legais, assumindo, automaticamente, a direção vacante, cuja direção passará a exercer em toda sua plenitude.

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC
CONFERE COMO ORIGINAL
20/03/14
Eduarda Gonzaga de



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and the initials 'M.O.' at the bottom right.

Cláusula XIV - Os administradores declaram, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob o efeito dela, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da cidade de Aracaju-SE, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Aracaju(SE), 01 de Outubro de 2013.


VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARRÓS
Sócio-distratante


JOSE TORQUATO DE BARROS FILHO
Sócio - Administrador


LEONCIO REIS SANTOS
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:


Olimia Karoline H. Santos Gomes RG 3.033.172-2


Alana Augusta Lima de Jesus RG 1533186

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL

26/03/14

Eugenio Gonzaga de Oliveira


PIRETE 1º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TAMUJO DA SILVA, LEONCIO REIS SANTOS, JOSE TORQUATO DE BARROS FILHO
Aracaju, 01/10/2013 11:45:19 AM
Escritório de Leoncio Reis Santos - Escritório de
Rua Lagarto, 1332 - Esq. o Av. Barão de Maracan - Centro - Aracaju - SE - CEP: 55010-300 - Tel: (79) 3214-320

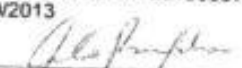

Karine de Moura Santos
Escritório Autorizado


Karine de Moura Santos
Escritório Autorizado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2013 SOB Nº: 20130397270
Protocolo: 13/039727-0, DE 29/10/2013

JUCESE
Empresa: 28 2 0037414 5
CONSTITUIDORA MARAZINI LIMA - ME


MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



PMO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

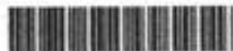
Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
28 2 0037414-5	07.737.340/0001-49	30/11/2005	30/11/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DR. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, 46, GRAGERU, ARACAJU, SE, 49.027-090			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (LIMPEZA PÚBLICA URBANA); IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS EM ARQUITETURA; OBRAS DE FUNDAÇÃO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EM GERAL, ESPECIALIZADA E NÃO ESPECIALIZADA; ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADAS ÀS EMPRESAS EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE E GESTÃO, URBANA E TERRITORIAL; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO DE REDES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
Capital: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			

ARACAJU - SE, 11 de novembro de 2013

13/038448-8



Marcelo Passos Silva

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL

26/03/14

Euvalete Gonzaga de S.

md



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

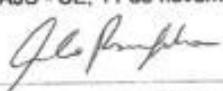
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 28 2 0037414-5		CNPJ 07.737.340/0001-49		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
LEONCIO REIS SANTOS 394.203.535-91	400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSÉ TORQUATO DE BARROS FILHO 133.136.064-15	400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/11/2013 Ato: BALANÇO Evento (s):			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

ARACAJU - SE, 11 de novembro de 2013

13038448-8




MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL

26/03/14


Euvaldo Gonzaga de Silva

BMO.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SERGIPE

A Sociedade **CONSTRUTORA MARAZUL LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/11/2005, NIRE: 28.2.0037414-5, CNPJ: 07.737.340/0001-49, estabelecida na AV GONÇALO PRADO ROLEMBERG, 1283, CENTRO, ARACAJU, SE, CEP: 49.010-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ARACAJU - SE, 11 de Setembro de 2009.

Sócio: CR6PIM JOSE DA CONCEIÇÃO

Sócio: MARCELO BARBOSA DE MELO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
	CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/09/2009 SOB Nº: 20090219538
	Protocolo: 09/021953-8, DE 17/09/2009
	Empresa: 28 2 0037414 5
CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME	
EDACIO VIANA GUIMARÃES	
SECRETÁRIO-GERAL	

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL

26/03/14

Euvaldo Gonzaga de Silva

Amo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014 - FUNDAÇÃO RENASCER

SECRETARIA DE ESTADO DO PLENAJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATT: SRª. BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA/SEPLAG

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MÃO DE OBRA DE MENOR
(INCISO "V" DO ART. 276 DA LEI Nº 8.666/93)

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº **07.737.340/0001-49** com escritório administrativo sito à Rua Dr. José Roberto Ribeiro, 46 - Jardins em Aracaju/SE, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS**, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº **3.052.744-9** SSP/SE e do CPF nº **328.759.757-49**, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº **018/2014**, **DECLARA** expressamente que:

A - Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Aracaju(SE), 24 de março de 2014



CONSTRUTORA MARAZUL LTDA
Valfrido Torquato de Almeida Barros
Diretor Comercial



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CONSTRUTORA MARAZUL LTDA		
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA ,MARAZUL	Natureza Certidão:	Falência, Concórdia, Recuperação Judicial e Extra- Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:	Jurídica / 07.737.340/0001-49
Data da Emissão:	08/03/2014 10:03	Data de Validade:	* 07/04/2014 *
Nº da Certidão:	* 0000898409 *	Nº da Autenticidade:	* 7660830752 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

CARTÃO PIRETE 1º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
TABELADO DANIEL PIRETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Aracaju, 13/11/2013 10:07:36 11778
Karinne de Moura Santos - Escrevente
Emol.: R\$1,50 Ferd.: R\$0,30 Selo: R\$0,00 Total: R\$1,80

Rua Lagarto, 1332 - Esq. cl Av. Brasil de Maruim - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49010-390 - Tel: (78) 3021-1332



CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME

Diário Geral 01/01/2012 até 31/12/2012 Diário:3 Folha: 01

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 17 (DEZESETE) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 01 A 17, E SERVIRA DE LIVRO DIÁRIO GERAL Nº 003 DE CONSTRUTORA **MARAZUL LTDA - ME**, FIRMA ESTABELECEDA A RUA DR. ROBERTO RIBEIRO Nº 46, BAIRRO GRAGERU - ARACAJU-SE, CEP 49027-090, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE SOB O NIRE 28200374145, POR DESPACHO EM 30/11/2005, E NO C.N.P.J./MF 07.737.340/0001-49.

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA

ARACAJU(SE), 01 DE JANEIRO DE 2012.

Leônio Reis Santos
Leônio Reis Santos
Sócio Administrador

Valdir Torquato De Almeida Barros
Valdir Torquato De Almeida Barros
Sócio Administrador

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL
26.03.12
Eduardo Gonzaga de S.

W.
Valmir Medrado Santos
Tec. Contab. CBC/SE 4.338
CPF 170.389.525-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2013 SOB Nº: 20130382663
Protocolo: 13/038266-3, DE 07/11/2013
JUCESSE
Empresa: 28 2 0037414 5
CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME

Marcelo Passos Silva
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



mo

SGCC/SEPLAG
Fl. Nº 3286
2010

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME (00116)
CNPJ: 07.737.340/0001-49
Balanço Patrimonial de 01/01/2012 até 31/12/2012



Descrição

Classificação

Diário: 3
Exercício Anterior

ATIVO (7)

ATIVO CIRCULANTE (14)

ATIVO DISPONIVEL (21)

CAIXA (28)

Caixa (35)

=CAIXA

=ATIVO DISPONIVEL

REALIZAVEL A CURTO PRAZO (84)

IMPOSTOS A RECUPERAR (476)

INSS a compensar (504)

=IMPOSTOS A RECUPERAR

=REALIZAVEL A CURTO PRAZO

=Total - ATIVO CIRCULANTE

=Total - ATIVO

1.1.01.01.001	547.983,94D	847.983,94D
	****547.983,94D	****847.983,94D
	****547.983,94D	****847.983,94D
1.1.02.05.004	30.182,48D	30.182,48D
	*****30.182,48D	*****30.182,48D
	*****30.182,48D	*****30.182,48D
	****578.166,42D	****878.166,42D
	****578.166,42D	****878.166,42D

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/11/2013 SOB Nº: 20130382663
Protocolo: 13/038266-3, DE 07/11/2013
JUCESB
Expos: 28 2 0037414 5
CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL
26/03/14

Eugenio Gonzales de Sil

ARACAJU(SE), 31-DE DEZEMBRO DE 2012.

Leoncio Reis Santos

Sócio Administrador

Valfrido Torquato De Almeida Barros

Sócio Administrador

Valmir Medrado Santos
Tec. Contab. CRC/SE 4.338
CPE 170.389.525-87

CARTÃO PIRETE
8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL
TABELÃO DANIEL
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Aracaju, 13/11/2013 10:07:36 11778
Karinne de Moura Santos - Escrevente
Emol.: R\$1,50 Ferd.: R\$0,30 Selo: R\$0,08 Total: R\$1,88
Pia Lagarto, 1332 - Esq. q/ Av. Barão de Maracan - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49010-390 - Tel: (79) 3214-3367



mo

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME (00116)
CNPJ: 07.737.340/0001-49
Balanco Patrimonial de 01/01/2012 até 31/12/2012

Diário



Descrição

PASSIVO (812)

PASSIVO CIRCULANTE (819)

OBRIGAÇÕES A PAGAR (826)

OBRIGAÇÕES FISCAIS (833)

PIS à recolher (840)

COFINS à recolher (847)

I.S.S. à recolher (854)

=OBRIGAÇÕES FISCAIS

PROVISÕES (952)

Imposto de Renda (959)

Contribuição Social (966)

=PROVISÕES

=OBRIGAÇÕES A PAGAR

=Total - PASSIVO CIRCULANTE

PATRIMONIO LIQUIDO (1624)

PATRIMONIO (1631)

CAPITAL SOCIAL (1638)

VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS (1645)

RUI MARCILIO DA SILVA (1652)

=CAPITAL SOCIAL

LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO (1701)

Lucro acumulado (1708)

=LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO

=PATRIMONIO

=Total - PATRIMONIO LIQUIDO

=Total - PASSIVO

Classificação

Exercício Anterior

2.1.01.01.001	3.950,22C	3.950,22C
2.1.01.01.002	18.231,88C	18.231,88C
2.1.01.01.003	27.130,11C	27.130,11C
	****49.312,21C	****49.312,21C
2.1.01.04.001	29.170,97C	29.170,97C
2.1.01.04.002	17.502,59C	17.502,59C
	****46.673,56C	****46.673,56C
	****95.985,77C	****95.985,77C
	****95.985,77C	****95.985,77C
2.3.01.01.001	150.000,00C	300.000,00C
2.3.01.01.002	150.000,00C	300.000,00C
	****300.000,00C	****600.000,00C
2.3.01.05.001	182.180,65C	182.180,65C
	****182.180,65C	****182.180,65C
	****482.180,65C	****782.180,65C
	****482.180,65C	****782.180,65C
	****578.166,42C	****878.166,42C

ARACAJU(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Leoncio Reis Santos

Leoncio Reis Santos
Sócio Administrador

Valfrido Torquato De Almeida Barros

Valfrido Torquato De Almeida Barros
Sócio Administrador

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL

26/03/12

Valmir Medrado Santos
Téc. Contab. CRC/SE 4.338
CPF 170.389.525-87

Elisardo Gonzaga da Silva



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2013 SOB Nº: 20130382663
Protocolo: 13/038266-3, DE 07/11/2013

Empresa: 28 2 0037414 5
CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECREtÁRIO-GERAL



MNO

SGCC/SEPLAG
Fl. Nº 338
mto



CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME.
CNPJ. 07.737.340/001-49 - NIRE - 28200374145
Demonstrativo de Resultado Econômico ref. ano 2012

RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA	0,00	0,00
DEDUÇÕES		
PIS FATURAMENTO	0,00	
COFINS	0,00	
I.S.S.	0,00	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	
= LUCRO OPERACIONAL		0,00
= LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/11/2013 SOB Nº: 2013038286-3
Protocolo: 13038286-3, DE 07/11/2013
JUCESE
Empreza: 28 2 0037414 5
CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME
MARCÉLO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

Aracaju(SE), 31 de Dezembro de 2012

Leônio Reis Santos
Leoncio Reis Santos
Sócio Administrador

Valfrido Torquato De Almeida Barros
Valfrido Torquato De Almeida Barros
Sócio Administrador

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC
CONFERE COM O ORIGINAL
26/03/14
Eurydionete de S...

Valmir Medrado Santos
Téc. Contab. CRC/SE 4.338
CPF 170.389.525-87

CARTÃO PIERRE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, data: Aracaju, 13/11/2013 10:07:36 11778
Karinne de Moura Santos - Escrevente
Empl.: R\$1,50 Ferd.: R\$0,30 Selo: R\$0,00 Total
Rua Lagarto, 1332 - Esq. of Av. Barão de Itararé - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49010-390 - Tel: (79) 3214-3387



CARTÃO PIERRE 8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
TABELÃO DANIEL PEREIRA

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Aracaju, 13/11/2013 10:07:36 11778
Karinne de Moura Santos - Escrevente
Emol.: R\$1,50 Ferd.: R\$0,30 Selos: R\$0,08 Total: R\$1,88

SE AD 42290

PODERA JUDICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

SEDETEC

SE - Aracaju - CEP: 49010-390 - 1512

SGCC/SEPLAG
Fl. Nº 327



CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME

Diário Geral de 01/01/2012 até 31/12/2012

Diário: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 17 (DEZESETE) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 01 A 17, E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL Nº 003 DE CONSTRUTORA MARAZUL CONSTRUTORA LTDA - ME, E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAJU(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Leoncio Reis Santos
Leoncio Reis Santos
Sócio Administrador

Valfrido Torquato De Almeida Barros
Valfrido Torquato De Almeida Barros
Sócio Administrador

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC
CONFERE COM O ORIGINAL
26/03/14
Euvaldo Gonzaga da Silva
Euvaldo Gonzaga da Silva

Valmir Medrado Santos
Valmir Medrado Santos
Téc. Contab. CRC/SE 4.338
CPF 170.389.525-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/11/2013 SOB Nº. 20130382663
Protocolo: 13/038266-3, DE 07/11/2013
JUCESER
Empresa: 28 2 0037414 5
CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME

Marcelo Passos Silva
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



Amo.

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME

CEP 49037-350 - CNPJ. 07.737.340/0001-49 - NIRE - 28200374145

Índices Contábeis - ref. 2012

SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total
SG = $\frac{878.166,42}{95.985,77} = 9,15$
Passivo Circulante

LIQUIDEZ GERAL

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)
LG = $\frac{878.166,42}{95.985,77} = 9,15$
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

ENDIVIDAMENTO

PC + ELP
GE = $\frac{95.985,77}{782.180,65} = 0,122$
PL

LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante
LC = $\frac{878.166,42}{95.985,77} = 9,15$
Passivo Circulante

AC = Ativo Circulante
RPL = Realizável a Longo Prazo
INV = Investimento
IMO = Imobilizado
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo total
PL = Patrimônio Líquido



Leônio Reis Santos
Leônio Reis Santos
Sócio Administrador

Aracaju (SE), 31 de Dezembro de 2012

Valdirio Torquato De Almeida Barros
Valdirio Torquato De Almeida Barros
Sócio Administrador

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL

26/03/14

Valmir Medrado Santos
Sec. Contab. C/C/SE 4.338
CPF 170.389.525-87

Eusébio Gonzaga de S.

Amo.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.737.340/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.99-1-01 - Administração de obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 43.91-6-00 - Obras de fundações 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R DR ROBERTO RIBEIRO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO
CEP 49.027-090	BAIRRO/DISTRITO GRAGERU	MUNICÍPIO ARACAJU
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF SE
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2005



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.737.340/0001-49	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2005
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R DR ROBERTO RIBEIRO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO	
CEP 49.027-090	BAIRRO/DISTRITO GRAGERU	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/03/2014 às 11:14:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/03/2014



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 72.515-7 **CNPJ/CPF:** 07.737.340/0001-49

Nome/Razão Social: CONSTRUTORA MARAZUL LTDA ME

Nome de Fantasia:

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R JOSE CALUMBY BARRETO, 62 - AEROPORTO - 49037-350, para o exercício das seguintes atividades:

Cd. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt. Início
3702900	Ativ. relac. a esgoto, exc. gestao de redes	15/12/2005
4120400	Construcao de edificios	15/12/2005
4213800	Obras urbanizacao-ruas, pracas, calcadas	15/12/2005
7711000	Locacao de automoveis sem condutor	15/12/2005
7732201	Aluguel maq. equip. p/constr.s/op.ex.and.	15/12/2005
8121400	Limpeza em predios e em domicilios	15/12/2005

Aracaju (SE), em 16 de Maio de 2012.

Cartão impresso através do endereço <http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC
CONFERE COM O ORIGINAL.

Eivaldo Gonzaga de Silva

Amo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001072013-22001340

Nome: CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME

CNPJ: 07.737.340/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/12/2013.

Válida até 11/06/2014. _____

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

muo



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07737340/0001-49**Razão Social:** CONSTRUTORA MARAZUL LTDA**Endereço:** RUA JOSE LUIZ DA CONCEICAO 322 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49025-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2014 a 22/04/2014**Certificação Número:** 2014032404152793982961

Informação obtida em 24/03/2014, às 11:26:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME
CNPJ: 07.737.340/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:31:08 do dia 20/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2014.

Código de controle da certidão: **05A8.FB7C.1636.D4FF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 462070/2014**

Identificação do Contribuinte: 07.737.340/0001-49
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.737.340/0001-49** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **07.737.340/0001-49** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **08/03/2014 09:56:04**, válida até **07/04/2014** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 8 de Março de 2014

Autenticação: 201403086T15E6

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 201400025059

CNPJ: 07.737.340/0001-49

Contribuinte: CONSTRUTORA MARAZUL LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme processo nº 243514 .

Outrossim, esclarecemos que a presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 19/05/2014.

Aracaju (SE), 18 de Fevereiro de 2014

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp

Código de Autenticidade: 201400025059H3UM /

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.737.340/0001-49
Certidão n°: 38033120/2013
Expedição: 04/11/2013, às 18:36:36
Validade: 02/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA MARAZUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.737.340/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jurisdicção

SERGIPE

ALVARÁ DE HABILITAÇÃO

Nº do Alvara	Exercício	Validade
40	2014	31/12/2014

O Presidente deste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação apresentada declara que

Razão Social	Capital Social
CONSTRUTORA MARAZUL LTDA-ME.	R\$ 800.000,00

CNPJ	Inscrição Estadual	Registro no CRA
07.737.340/0001-49		PJ-0632

Endereço
Rua Dr. José Roberto Ribeiro, 46.

Bairro	Cidade	Estado
Grageru	Aracaju	SE

está habilitada nos termos da Lei nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, para exercer a(s) atividade(s) de

Atividades
Assessoria / Locação de Mão de Obra / Seleção / Limpeza / Agenciamento / Limpeza Urbana

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC
CONFERE COM O ORIGINAL
26/03/14
Eulálio Gonzaga de Silva

Responsável Técnico	CRA/ SE	Nº. 3210-01
KLINGER DA COSTA SOUZA		

Data de Expedição	
21/01/2014	

Adm. Diego Roberto Pereira da Costa
Presidente do CRA
CRA-SE nº 2035-01

mo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Rua: Senador Rollemberg, 513, São José, CEP: 49015-120, Telefax: (079)
214-2229/214-8983, e-mail: atendimento.crase@infonet.com.br

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº : 40/14

Validade: 31/12/2014

Senhor usuário,

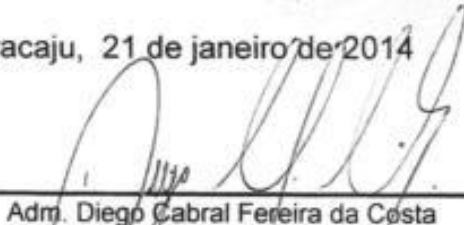
O(s) Responsável(eis) Técnico pela Empresa **CONSTRUTORA MARAZUL LTDA-ME.**, registro **CRA/SE nº PJ-0632.**

Adm. KLINGER DA COSTA SOUZA

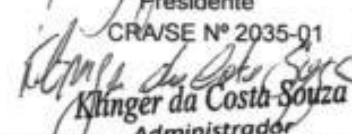
, CRA-SE Nº 3210-01

Quaisquer reclamações sobre os serviços ou produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se aos seus Responsáveis Técnicos ou ao CRA/SE no endereço acima mencionado.

Aracaju, 21 de janeiro de 2014


Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa
Presidente

CRA/SE Nº 2035-01


Klinger da Costa Souza

Administrador

KLINGER DA COSTA SOUZA

Responsável Técnico
CRA/SE Nº 3210-01

CONSTRUTORA MARAZUL LTDA


Valfrido Torquato de Almeida Barros
Diretor Comercial

Proprietário/Gerente

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL

26/03/14


Eurylio Gonzaga da Silva

Válida somente com a chancela do CRA/SE

14:58:47





CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

"Administrador, você tem a chave do sucesso"



CERTIDÃO DE REGISTRO

Pessoa Jurídica

Nº 002163/14

VALIDADE: 31/12/2014

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, exarado em requerimento de parte interessada, e para todos os fins de direito, que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei nº 4.769/65, achando-se em situação **REGULAR** com este CRA. Esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços no seu ramo social sem a participação efetiva do seu Responsável Técnico.//

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA MARAZUL LTDA-ME.

ENDEREÇO: Rua Dr. José Roberto Ribeiro, 46. Grageru.

CIDADE/UF: Aracaju/SE

REG. CRA/SE. PJ: Nº 0632

CNPJ: 07.737.340/0001-49

CAPITAL SOCIAL: R\$ 800.000,00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): KLINGER DA COSTA SOUZA

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Administrador

REG. CRA/SE. PF: Nº 7-00102-01

CNPJ: 019.874.325-41

Desde 12/03/2012.

Aracaju, 21 de janeiro de 2014.

13:46:2-21/01/2014

Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa
Presidente
CRA-SE nº 2035-01

Márcio Antônio de Caldas da Silva
Assistente Administrativo

VÁLIDA SOMENTE COM CHANCELA DO CRA/SE, SEM EMENDAS E SEM RASURAS
CERTIDÃO EXPEDIDA CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA/SE Nº 002/99

CONFERE COM O ORIGINAL
26/03/14

Evandro Gonzaga da Silva

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crased.org.br - e-mail: crased@crased.org.br

Handwritten initials: mto



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967



CERTIDÃO DE REGISTRO

Pessoa Física

Nº 2164/14

VALIDADE: 31/12/2014

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, exarado em requerimento de parte interessada, e para todos os fins de direito, que a Pessoa Física abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei nº 4.769/65, achando-se situação **REGULAR** com este CRA////////////////////

NOME: KLINGER DA COSTA SOUZA

ENDEREÇO: Rua João Ouro, 100. Ap 302. Cd. Canário da Terra

CIDADE/UF: Aracaju / SE

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Administrador

REG. CRA/SE: Nº 3210-01

CNPJ: 019.874.325-41

Aracaju, 21 de janeiro de 2014

Ass. Diego Cabral Ferreira da Costa
Presidente
CRA-SE nº 2035-01

Márcia Athanasia de Carvalho Silva
Assistente Administrativo

VÁLIDA SOMENTE COM CHANCELA DO CRA/SE, SEM EMENDAS E SEM RASURAS
CERTIDÃO EXPEDIDA CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA/SE Nº 002/99

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL

26/03/14

Eurylio Gonzaga de Silva

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.craserj.org.br - e-mail: crase@crase.org.br

mo



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA MAR AZUL LTDA.**, , estabelecida à Rua Dr. José Roberto Ribeiro, 46, Bairro Jardins, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.340/0001-49, presta serviços de locação de mão-de-obra de auxiliar de saúde bucal para o IPESAÚDE desde o início do contrato nº 010/2013, tendo prestado seus serviços, até a presente data, com presteza e regularidade para esta Autarquia, não constando até a presente data algo que desabone a sua capacidade técnica e idoneidade comercial. E, para constar, eu, **Hans Crystian Anderson de Oliveira Lôbo**, na qualidade de Diretor Administrativo Financeiro, passei o presente **Atestado** aos trinta dias do mês de abril de dois mil e treze (30/04/2013), e o subscrevo.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2013.


HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LÔBO
Diretor Administrativo Financeiro do IPESAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL.

26/08/14

Euxenildo Gonzaga de Siqueira


Administrador
CRA-SE nº 3210-01

M.O.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA MARAZUL LTDA**, estabelecida à Rua José Luiz da Conceição, 322 bairro Jardins em Aracaju/SE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.340.0001-49; tendo como Responsável Técnico o Administrador Sr. **Klinger da Costa Souza**; inscrito no CRA/SE sob o nº 3.210-1; que a referida empresa prestou para esta declarante os **Locação de mão de Obra para serviços de Manutenção e Reforma de Fachada do Edifício Sede e Anexos do IPESAÚDE em Aracaju/Se**, com a utilização da seguinte mão de obra: **01(hum) Pintor, 02(dois) Pedreiros, 10 (dez) Serventes, 01(hum) Supervisor Geral**, totalizando **14 (quatorze) Funcionários**, com o valor mensal de **R\$ 111.386,12 (cento e onze mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**; e o valor total global de **R\$ 297.545,33 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)**; locados por conta do contrato de nº **001 / 2010**, que teve seu início em **01 de março de 2010** e teve seu término em **31 de julho de 2010**; e que a mesma realizou um trabalho dentro do mais alto padrão de qualidade, seriedade e atendimento, não constando em nossos arquivos nada que venha a desabonar sua conduta moral e/ou profissional.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aracaju(SE), 02 de maio de 2012

[Assinatura]
Francis Cristian Lobo
Diretor Administrativo e Financeiro

[Assinatura]
Klinger da Costa Souza
Administrador
CRA-SE nº 3210-01

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

**Conselho Regional de Administração
CRA/SE**

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO é parte integrante da CERTIDÃO n.º 809 expedida nesta data que relaciona o RCA n.º 0089 de 15/04/12 efetuado neste Conselho.

AJU. 16/07/2012

[Assinatura]
Adm.ª Cynthia Regina Santana Alves
Fiscal
CRA/SE: n.º 2368-01

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC
CONFERE COMO ORIGINAL
2603.14
[Assinatura]
Eduardo Gonzaga de S. V.

[Assinatura]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

Av. Marechal Rondo, s/n, bairro Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)

CEP: 49100-000 FONE: 2105-6955 – FAX: 2105-6956

www.drm.ufs.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA MARAZUL LTDA**, CNPJ sob o nº 07.737.340.001-49, estabelecida à Rua Dr. José Roberto Ribeiro, 46, bairro jardins, Aracaju/SE, tendo como Responsável Técnico o Administrador Sr. Klinger da Costa Souza, inscrito no CRA/SE sob o nº 3.210-1, que a referida empresa presta para esta declarante a locação de mão de obra para execução dos Serviços de Contínuos Terceirizados, conforme abaixo detalhados com a utilização da seguinte mão de obra:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONÁRIOS
01	Recepcionista	82
02	Auxiliar de Serviços Gerais	03
03	Técnico de Informática Nível I	22
04	Técnico de Informática Nível II	10
05	Técnico de Informática Nível III	03
TOTAL		120

Com o valor mensal de **R\$ 275.029,16 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**; e o valor total global de **R\$ 3.300.349,92 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**; locados por conta do contrato de nº 016/2013, e 1º e 2º Termos Aditivo que teve seu início em 01 de MARÇO de 2013 e tem seu término previsto para 01 de MARÇO de 2014 e que a mesma realiza um trabalho dentro dos padrões de qualidade, seriedade e atendimento, não constando em nossos arquivos nada que venha a desabonar sua conduta moral e/ou profissional. Nota de empenho nº 2013NE800144/PROAD- nº do Processo: 009624/13-43;

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL

São Cristóvão/SE, 15 de agosto de 2013.

Abel Smith Menezes
Pró-Reitor de Administração

Abel Smith Menezes
Pró-Reitor de Administração da UFS

Eurílo Gonzaga de Silva

Klinger da Costa Souza
Administrador
CRA-SE nº 3210-01

11/0



Conselho Regional de Administração
CRA/SE

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO n.º 1926
expedida nesta data que relaciona o
RCA n.º 0217 de 24/10/13
efetuado neste Conselho.
AJU 25/10/2013 *[Assinatura]*

Adm.ª Cynthia Regina Santana Alves

Fiscal

CRA/SE: n.º 2258-01

Prefeitura Municipal

Poço Redondo/SE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA MARAZUL LTDA**, estabelecida à Rua José Luiz da Conceição, 322 bairro Jardins em Aracaju/SE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.340.0001-49; tendo como Responsável Técnico o Administrador Sr. **Klinger da Costa Souza**; inscrito no CRA/SE sob o nº 7-00102-01; que a referida empresa prestou para esta declarante os Serviços de Manutenção, Reforma e Ampliação de Escolas para a Prefeitura Municipal de Poço Redondo/Se, com a utilização da seguinte mão de obra: 09 (nove) Pintor, 05 (cinco) Pedreiros, 08 (oito) Ajudante de Pedreiro, 01 (um) Eletricista, 02 (dois) Carpinteiro, totalizando 24 (vinte e quatro) Funcionários, com o valor mensal de R\$ 86.876,38 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) e o valor total global de R\$ 260.629,15 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos); locados por conta do contrato de nº 015 / 2010, que teve seu início em 08 de fevereiro de 2010 e teve seu término em 08 de maio de 2010; e que a mesma realizou um trabalho dentro do mais alto padrão de qualidade, seriedade e atendimento, não constando em nossos arquivos nada que venha a desabonar sua conduta moral e/ou profissional.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Klinger da Costa Souza
Klinger da Costa Souza
Administrador
CRA-SE nº 3210-01

Poço Redondo(SE), 08 de setembro de 2010



Marcelo da Silva Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE.
Sec. de Obras e Serviços Municipais
CPE 477 191.375-15

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC
CONFERE COM O ORIGINAL
26/03/14
Eulálio Gonzaga de S.

Amo.



Conselho Regional de Administração
CRA/SE

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO n.º 1302
expedida nesta data que relaciona o
RCA n.º 0044 de 11/03/2013
efetuado neste Conselho.
AJU 11/03/2013 

adm.ª Cynthia Regina Santana Alves
Fiscal
CRA/SE: n.º 2365-01





P & R COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

AV: ANTONIO CABRAL Nº 833 – INDUSTRIAL

CNPJ: 08.985.892/0001-39 – ARACAJU / SE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os Devidos fins, que a Empresa **CONSTRUTORA MARAZUL LTDA.** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.340/0001-49, sediada à Rua José Luis da Conceição Nº 322 - Bairro Jardins em Aracaju/SE; inscrita no CRA-SE sob o nº PJ-089/2011; tendo como responsável técnico o Administrador Sr, **KLINGER DA COSTA SOUZA** inscrito no CRA/SE sob o nº 3.210-01-SE; prestou satisfatoriamente e dentro dos padrões exigidos, os serviços de locação de Mão de Obra Especializada para **Serviços Técnicos na Área de Tecnologia da Informação (TI), de Apoio, Suporte e Manutenção de Equipamentos e da Rede de Informática e de Telefonia;** para a sede desta distribuidora, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 011/2010;

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/02/2010 à 12/08/2011.

MÃO DE OBRA EMPREGADA:

- 03 (tres) Auxiliar Operacional;
- 04 (quatro) Técnicos em Suporte de Informática;
- 01 (hum) Técnico em Comunicação/Telefonia;
- 01 (hum) Administrador de Rede;
- 01 (hum) Programador de Computador;

Totalizando: 10 (dez) funcionários.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$: 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais);

Não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta moral/capacidade técnica operacional e/ou profissional na execução dos trabalhos;

E por ser expressão da verdade firmamos a presente declaração.



Aracaju(SE), 14 de fevereiro de 2011

Raimundo Correia Souza
P. R. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
RAIMUNDO CORREIA SOUZA
Sócio-Administrador

Klinger da Costa Souza
Klinger da Costa Souza
Administrador
CRA-SE nº 3210-01

22 NOV. 2012

26.03.14

GOVERNO DE SERGIPE
SEPLAG/SGCC
CONFERE COM O ORIGINAL

26.03.14

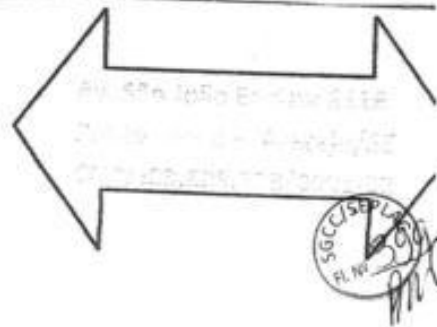
Evangelina Bonzaga de S...



Conselho Regional de Administração
CRA/SE

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO n.º 1301
expedida nesta data que relaciona o
RCA n.º 0043 de 11/03/13
efetuado neste Conselho.
AJU. 11/03/2013

Adm.ª Cynthia Regina Santana Alves
Fiscal
CRA/SE n.º 2368-01



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA MARAZUL LTDA-ME**, estabelecida à Rua, José Luis da Conceição, nº 322 bairro Jardins em Aracaju/SE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **07.340/0001-49**; e, tendo como Responsável Técnico o Administrador Sr. **KLINGER DA COSTA SOUZA**; inscrito no CRA/SE sob o nº **7-00102-01**; presta para esta declarante os: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM A LOCAÇÃO DA MÃO DE OBRA**; sendo utilizados: dois (02) Eletricistas, dois (02) Técnicos em Refrigeração, dois (02) Pedreiros, 01 (hum) Carpinteiro, 02 (dois) Bombeiros Hidráulico, 05 (cinco) Ajudantes de Manutenção; totalizando o quantitativo de **14 (quatorze) Funcionários**, locados por conta do contrato de nº **0162 / 2010**, que teve seu início em **02 de março de 2010** e tem seu prazo previsto até **01 de março de 2011**, com o valor mensal de **R\$ 25.777,70** (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos) e valor global anual de **R\$ 309.332,40** (trezentos e nove mil, trezentos e trinta dois reais e quarenta centavos), e que a mesma realiza um trabalho dentro do mais alto padrão de qualidade, seriedade e atendimento, não constando em nossos arquivos nada que venha a desabonar sua conduta moral e/ou profissional.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aracaju(SE), 25 de abril de 2010

2º OFICINHEIRO

Cleone Melo dos Santos
COMERCIAL DE ALIMENTOS PEDRA BRANCA LTDA.
CLEONES MELO DOS SANTOS
 Sócia - Administradora

GOVERNO DE SERGIPE
 SEPLAG/SGCC

CONFERE COM O ORIGINAL.

26/03/11

CRA/SE	
Atestado Registrado em:	02.09.2010
RCA n.º	10841-12
Visto	<i>[Assinatura]</i>

Adm.ª Cynthia Regina Santana Alves
 Fiscal
 CRA/SE: n.º 2368-01

KLINGER DA COSTA SOUZA
KLINGER DA COSTA SOUZA
 CRA 7-00102-01

Emprego em: **PIRETE** 1º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS

Reconhecimento de identidade e(s) firma(s) de: **Cleone Melo dos Santos**

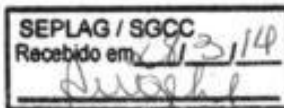
Aracaju, 18/11/2011 11:05:30 11099

Emol.: R\$42,75 Ferd.: R\$40,00 Selon.: R\$0,00

Maria Izabel de Sá Moura

Rua Lagarto, 1332 - eq. 1º Andar do Marfim - Centro - Aracaju - SE - Cep.: 49010-300 - Tel.: (79) 3214-3...

PMO



SEPLAG e-DOC
015.000.04162/2014-1
28/03/2014



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTAS E/OU CÓPIAS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ERICK LIMA MACHADO MENDONÇA - EPP
CNPJ: 07.044.888/0001-03
NOME DE FANTASIA: REAL SERVICE
CIDADE: SÃO CRISTÓVÃO UF: SE
TELEFONE: (79) 32111451 FAX: — CELULAR: 9924 9959
E-MAIL: real.service2009@hotmail.com

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE

NOME: ANDRÉ BARRETO DE ANDRADE
CIDADE: SÃO CRISTÓVÃO UF: SE
TELEFONE: 32111451 CELULAR: 9924 9959
E-MAIL: andrea.andrade@hotmail.com

Solicito ☐ vista ☒ cópia parcial e proposta de preço, doc. de habilitação pp/18/2014
☐ cópia integral do processo n° cup. material, cuja modalidade licitatória é
..... e seu edital é de n°

As cópias serão tiradas sob a vigilância de um funcionário da Superintendência Geral de Compras Centralizadas, ficando o processo sob sua custódia.

[Assinatura]
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Data:

Amo

Ofício 14/2014

São Cristóvão/SE, 28 de março de 2014

A
Bruna Ribeiro de Oliveira
Pregoeira - SEPLAG

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, que nos seja fornecido cópias da proposta de preço e também da documentação de habilitação, da empresa MARAZUL, referente ao pregão eletrônico de nº 018/2014 do dia 13/02/2014, para que possamos acompanhar com maior segurança e eficácia o desenrolar deste referido processo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,


Erick Lima Machado Mendonça - EPP
André Barreto de Andrade
Gerente Administrativo
André Barreto de Andrade
Gerente Administrativo



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTAS E/OU CÓPIAS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Projeta Construtora e Serviços Ltda
CNPJ: 02.336.306/0001-49
NOME DE FANTASIA: PROJETA
CIDADE: Aracaju UF: SE
TELEFONE: 3247.3375 FAX: _____ CELULAR: 91380731
E-MAIL: COMERCIAL@projeta-se.com.br

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE

NOME: Luiz Roberto Gomes SILVA
CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONE: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____

Solicito ☐ vista ☒ cópia parcial (Fls. 340 à 373, 375 à 380, 394 à 399),
☐ cópia integral do processo nº _____, cuja modalidade licitatória é
P.E. e seu edital é de nº 018/14.

As cópias serão tiradas sob a vigilância de um funcionário da Superintendência Geral de Compras Centralizadas, ficando o processo sob sua custódia.

[Assinatura]
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Data: 30/07/2014

Ao
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014
PROCESSO Nº 024.202.04730/2013-1
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 13/02/2014 as 10:00

Att. Pregoeira : BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prezada Senhora,

VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA, Com sede a Rua Joaquim Antonio de Medeiros, 273 – Casa Caiada – Olinda – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.102.641/0001-34, e-mail: viaserv@hotmail.com.br,

Vem através desta e de acordo com as Leis de Licitações e CF, solicita cópias das planilhas e documentação de habilitação da **CONSTRUTORA MARAZUL LTDA- ME**, por hora estando como arrematante referente ao processo acima citado para adiantar os termos do Recurso Administrativo, caso a empresa se torne vencedora.

Desde já agradecemos.

OLINDA - PE, 14 DE ABRIL DE 2014


JOSE DA SILVA PIRES
Gerente Comercial
CPF – 440.401.994-72
RG 2.359.609 SDS - PE

SEPLAG / SGCC
Recebido em 16/04/14
Brenda Luiz



SEPLAG e-DOC

015.000.05923/2014-3

05/05/2014



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTAS E/OU CÓPIAS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

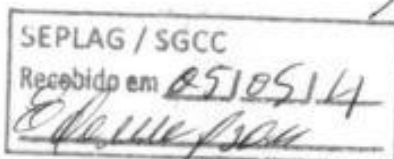
RAZÃO SOCIAL: GOLD EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.177.190/0001-66
NOME DE FANTASIA: GOLD
CIDADE: SÃO CRISTÓVÃO UF: SE
TELEFONE: 79 3211-9873 FAX: _____ CELULAR: 9838 5081
E-MAIL: goldse@uol.com.br

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE

NOME: MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS NETO
CIDADE: MACAÏ UF: SE
TELEFONE: 79 9838 5081 CELULAR: _____
E-MAIL: goldse@uol.com.br

Solicito ☐ vista ☒ cópia parcial (.....)
☐ cópia integral do processo nº 018/2014, cuja modalidade licitatória é
26 ELETRÔNICO e seu edital é de nº

As cópias serão tiradas sob a vigilância de um funcionário da Superintendência Geral de Compras Centralizadas, ficando o processo sob sua custódia.



Manoel Augusto dos Santos Neto
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Data: 05/05/14



Rua 87, nº 99 - Conj. Brigadeiro - Eduardo Gomes
CNPJ: 07.177.190/0001-66
Tel.: (79) 3211-9873 - Cep: 49100-000
São Cristóvão/SE
goldse@uol.com.br



SEPLAG e-DOC

015.000.05917/2014-8

05/05/2014

São Cristóvão/SE, 05 de maio de 2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRONICO 018/2014.

Nº Licitação: 524264 NO BANCO DO BRASIL (LICITAÇÕES)

A GOLD EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.177.190/0001-66 com sede a Rua 87 nº 99 - Conjunto Eduardo Gomes - Bairro Roza Elze - São Cristóvão/SE, vem, por seu representante legal, **REQUERER DESTA DOUTA COMISSÃO:**

**PEDIDO DE VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO
(PREGÃO ELETRONICO 018/2014.**

Nº Licitação: 524264 NO BANCO DO BRASIL (LICITAÇÕES)

1-Fundamentos Legais:

Artigo 5º da CF, XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

LEI 8.666/93

Art. 63. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.

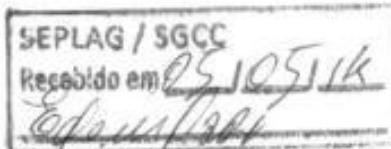
Portanto, diante da inequívoca clareza dos fundamentos jurídicos apresentados, pedimos humildemente deferimento ao nosso pedido e desde já reafirmamos o nosso compromisso em contribuir com o bom andamento do certame.

Nestes Termos

P. Deferimento

GOLD Empreendimentos

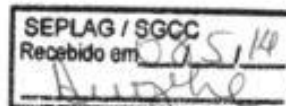
Sinão Augusto F. dos Santos
Sócio Gerente



Recurso – Gold Empreendimentos



Rua 87, nº 99 - Conj. Brigadeiro - Eduardo Gomes
CNPJ: 07.177.190/0001-66
Tel.: (79) 3211-9873 - Cep: 49100-000
São Cristóvão/SE
goldse@uol.com.br



SEPLAG e-DOC.
015.000.06081/2014-3
07/05/2014

407

São Cristóvão (SE), 07 de Maio de 2014

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) Oficial, responsável pela condução do procedimento licitatório, deflagrado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Sergipe – SEPLAG e Superintendência Geral de Compras Centralizadas - SGCC.

Processo nº 024.202.04730/2012-1- Fundação Renascer (SE)
Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2014

A Gold Empreendimentos Ltda-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.177.190/0001-66, sediada na Rua 87, nº 99 – Conjunto Eduardo Gomes – São Cristóvão (SE) – CEP: 49100-000, por seu representante legal, Sinélio Augusto Faria dos Santos, vem, tempestivamente, nos termos na lei (art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93 c/c subitem 7.1.9 e item 15.0 do referido Edital), à presença de Vossa Senhoria, interpor Recurso Administrativo, contra decisão que declarou vencedora a licitante Construtora Marazul Ltda-ME, considerando para tanto, as respectivas razões inclusas.

I – DA SÍNTESE FÁTICA

Conforme consta nos autos, ultrapassada a etapa competitiva com a apresentação das propostas e respectivos lances, a disputa entre os licitantes fora encerrada, e que, portanto, após a fase de avaliação e julgamento, a empresa Construtora Marazul Ltda.-ME, fora declarada vencedora do certame.

Acontece que, ulterior análise minuciosa da documentação apresentada pelos licitantes, a decisão que julgou habilitada a referida concorrente, conquanto não encontra fundamento legal, viola as normas editalícias.

Assim, à recorrente, não resta outra alternativa, senão, impugnar o referido decum, conforme razões, ora aduzidas.

GOLD Empreendimentos

Sinélio Augusto F. dos Santos
Sócio Gerente



Rua 87, nº 99 - Conj. Brigadeiro - Eduardo Gomes
CNPJ: 07.177.190/0001-66
Tel.: (79) 3211-9873 - Cep: 49100-000
São Cristóvão/SE
goldse@uol.com.br

II – DAS RAZÕES RECURSAIS

2.1 – Do Vício de Representação

Contrariando o disposto na cláusula VIII, do contrato social, o licitante incorreu em irregularidade formal, porquanto, toda a documentação e planilhas apresentadas, foram assinadas apenas por um dos sócios, quando, por determinação do referido dispositivo, para administração regular da sociedade, exige-se a assinatura conjunta e não isolada, dos administradores.

A par disso, nos termos da cláusula II, do referido contrato, o capital integralizado consta diluído de forma paritária, o que, destaque-se, só reforça a natureza e finalidade da gestão conjunta da sociedade.

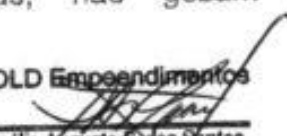
Ademais, a assinatura isolada do sócio, Valfrido Torquato de Almeida Barros, conquanto viciada, in casu, sequer poderá ser considerada, porquanto, nos termos da 10 alteração contratual, o referido sócio fora excluído da empresa (fls. 365), e que, portanto, por ausência de procuração, por mais esta razão, não poderia assinar a documentação, motivos pelos quais, a licitante, ora combatida, incorreu em vício de representação, violando assim, dentre outras exigências (item 6.1) a de poderes expressos para participar e/ou executar o objeto licitado (itens 8.4 e 8.6 do edital), eis que, neste particular, não houve a outorga expressa do outro sócio administrador, muito menos mandato.

2.2 – Das Certidões Vencidas

Forte no princípio da eventualidade, a prova do cumprimento das exigências editalícias (item 6.1 c/c subitem 13.1) deverá ocorrer no prazo consignado para apresentação da proposta final e respectiva documentação de habilitação (item. 12.2.5), para efeito de apreciação e julgamento.

Neste sentido, da simples análise da documentação apresentada pela licitante, ora guerreada, infere-se que, a mesma não atendeu, integralmente, os requisitos de qualificação Econômico-Financeira (subitem 13.1.2.1) e Regularidade Fiscal (subitem 13.1.3.3, in fine), porquanto, as certidões apresentadas, por estarem vencidas, não gozam de validade, e

GOLD Empreendimentos


Sinêdo Augusto F. dos Santos
Sócio Gerente



Rua 87, nº 99 - Conj. Brigadeiro - Eduardo Gomes
CNPJ: 07.177.190/0001-66
Tel.: (79) 3211-9873 - Cep: 49100-000
São Cristóvão/SE
goldse@uol.com.br

409

consequentemente, não comprovam a regularidade, inclusive, legalmente exigida (art. 4º, XIII, da Lei 10.520/2002).

Assim, diante da referida falha, cumulada com a irregularidade da representação, a licitante jamais poderia ser declarada vencedora, mais sim, sob pena de macular o princípio da isonomia, nos termos da lei (art. 3º, cc art. 43, I, IV, V, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 8.666/93), ser desclassificada (subitem 12.2.3), oportunizando, consequentemente, o licitante subsequente a apresentar a documentação no mesmo prazo (subitem 12.2.5).

2.3 – Das Irregularidades Contábeis

Não bastassem as irregularidades acima apontadas, foram constatadas ainda, as seguintes incongruências contábeis, senão vejamos:

Contraditoriamente, o licitante, apresenta em seu balanço social, um aumento considerável de capital (vide fls. 376), todavia, estranhamente, não constam lançadas no referido balanço nenhuma movimentação durante todo o exercício de 2012, e o que é pior, demonstra uma índice de solvência geral de 9,15 (fls. 380), presume-se, totalmente incompatível com essa realidade contábil.

Assim, apesar do licitante apresentar o referido balanço, em tese, este não comprovou a sua boa situação econômico-financeira, muito menos, demonstrou, efetivamente, as razões da incompatibilidade acima apontada, eis que, a simples inserção do índice, quiçá, tão irreal, por si só, não atende a exigência prevista no edital (subitem 13.1.2.2).

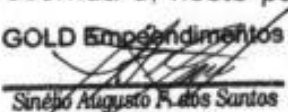
2.4 – Demais Vícios

Reforçando a conduta irregular da licitante, constatamos que, diferentemente do exigido no item III dos insumos (fls. 48), esta apresentou o valor de apenas R\$ 24,00 para todos os 16 colaboradores, quando, deveria legalmente garantir o pagamento/repasso de exatos R\$ 26,70, por servidor, violando assim, dentre outros, o disposto no item 6.1, do respectivo edital.

Ademais, evidenciou-se que, no atestado apresentado às fls 395, o valor de R\$ 111.386,12. Mensal, não corresponde, efetivamente, ao respectivo período nele consignado, o que, no mínimo, reflete inconsistência técnica, passível de irregularidade.

III – DOS PEDIDOS

Assim, forte nos fundamentos encimados, requer-se o provimento do presente recurso para anular a decisão recorrida e, neste particular, declarar a licitante

GOLD Empreendimentos

Sinélio Augusto Ramos Santos
Sócio Gerente



Rua 87, nº 99 - Conj. Brigadeiro - Eduardo Gomes
CNPJ: 07.177.190/0001-66
Tel.: (79) 3211-9873 - Cep: 49100-000
São Cristóvão/SE
goldse@uol.com.br

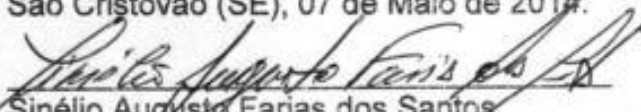
410

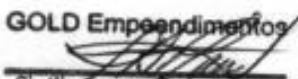
Construtora Marazul Ltda.-ME, inabilitada para prosseguir no procedimento licitatório, objeto do referenciado pregão.

Ademais, requer-se, ainda, que Vossa Senhora reconsidere a decisão, ora combatida, ou, caso assim não entenda, que o presente recurso, com as suas respectivas razões, sejam submetidos para apreciação e julgamento da autoridade superior, conforme permissivo legal (art. 109, § 3º e 4º, da Lei 8.666/93).

Nestes termos, pede-se deferimento.

São Cristóvão (SE), 07 de Maio de 2014.


Sinélio Augusto Farias dos Santos
Representante Legal

GOLD Empreendimentos

Sinélio Augusto F. dos Santos
Sócio Gerente

Recurso – Projetar Construções e Serviços LTDA



Rua Alessandro Oliveira Porto, nº. 51, Bairro Luzia - Aracaju/SE
CEP: 49.045-750
Telefone: (79) 3247-3375
Home page: www.projetar-se.com.br
E-mail: comercial@projetar-se.com.br
licitacao@projetar-se.com.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROSSINI ESPINOLA SANTOS
PREGOEIRO DA SEPLAG/SE.

SEPLAG e-DOC
015.000.06076/2014-2
07/05/2014

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014.

PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP, estabelecida a Rua Alessandro Oliveira Porto, 51
- Luzia - Aracaju/SE. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº
02.336.306/0001-49, vem mui respeitosamente apresentar
RECURSO ADMINISTRATIVO, contra o resultado do PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2014 onde resultou na declaração de
vencedor a empresa CONSTRUTORA MAR AZUL LTDA - ME, pelos
relevantes e circunstanciados motivos que passa a expor,
para ao final requerer como se seguem

PROLEGÔMENOS:

Inicialmente esclarece a Recorrente, que é totalmente cabível a presente medida, vez que, a legislação apontada e atinente ao caso, não apenas ampara tal atitude, como também recomenda a sua necessária interposição, referenciada tal disposição pela doutrina e jurisprudência pátria, como pode-se discorrer na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, as Leis estaduais e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

É forçoso reconhecer que o Douto Pregoeiro tomou uma decisão que vai de encontro ao princípio constitucional da isonomia. Além do mais, vale nesta oportunidade, para sedimentar ainda mais a tese que se discutirá ao longo da explanação deste recurso, alertarmos-nos para o art. 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, assim dispõe:

Art. 3º (caput) - "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

É alarmante a constatação de que, pé ante pé, começando pelo julgamento da proposta e da habilitação apresentada pela licitante declara vencedora, o Pregoeiro não observou erros grosseiros, praticados contra o bom andamento do processo.

Ultrapassadas as discussões iniciais, bem como os esclarecimentos preliminares, passa o Recorrente a, meritoriamente, adentrar no cerne das questões que ora levanta sob as razões deste Recurso.

